

Portugal e a CEE: As Causas e as Consequências da Sua Adesão

Dissertação de Mestrado

Donaldo da Costa Carreiro

Mestrado em

Relações Internacionais: O Espaço Euro-Atlântico



Portugal e a CEE: As Causas e as Consequências da Sua Adesão

Dissertação de Mestrado

Donaldo da Costa Carreiro

Orientador

Prof. Doutor Miguel de Oliveira Estanqueiro Rocha

Dissertação de Mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais: O Espaço Euro-Atlântico



AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível se não fosse graças:

Ao Prof. Doutor Miguel Rocha, por aceitar o desafio de ser o meu orientador nesta dissertação.

Ao Mestre Nuno Lopes, que também aceitou inicialmente coorientar esta dissertação, apesar de tal não ter sido possível por razões institucionais.

A todos os professores que me acompanharam durante esta trajetória, em especial os Professores Doutores Carlos E. Pacheco Amaral, Luís Andrade e Berta Pimentel, para além dos nomes citados anteriormente, muitos que me acompanharam desde a licenciatura.

Ao Doutor João Bosco Mota Amaral, por ser igualmente professor neste longo percurso e por ter partilhado as suas experiências dos cargos políticos que ocupou ao longo dos tempos.

Aos meus colegas de curso ao longo dos anos, pelo intercâmbio de ideias e de conhecimentos que de certa forma complementaram a minha formação.

À Universidade dos Açores por ter possibilitado que continuasse a prosseguir estudos aqui na ilha e pelas oportunidades que esta instituição trouxe ao longo dos anos à nossa Região.

Aos meus pais e ao meu irmão mais novo, em especial, à minha mãe, por esta me dar a motivação de prosseguir nos meus estudos.

RESUMO

A 25 de abril de 1974, dava-se fim ao Estado Novo, um regime autoritário de inspiração fascista que vigorava desde 1933. No entanto, o processo de transição não foi pacífico, tendo havido um forte risco de Portugal cair no raio de influência da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). No entanto, nas duas primeiras eleições legislativas, tornou-se claro que o trajeto a ser definido seria um regime de cariz liberal e próximo a países como a França, a República Federal Alemã (RFA) e o Reino Unido.

Pela mesma altura, Espanha também tinha saído do regime franquista e as intenções da Comunidade Económica Europeia (CEE) era que ambos os países ibéricos se tornassem membros da referida organização internacional ao mesmo tempo.

Aos poucos, foi consagrado o interesse de aderir ao projeto europeu, tendo este sido demorado por conta das condições económicas do país e não seria até 1985 que Portugal viria a tornar-se Estado-membro.

Com o passar dos anos, a qualidade de vida e os níveis económicos e sociais de Portugal, assim como das Regiões Autónomas, foram melhorando graças à adoção das políticas comunitárias, tais como a Política Agrícola Comum (PAC), a livre circulação de bens e pessoas entre os estados-membros, a moeda única e políticas sociais e ambientais, com o apogeu deste processo de integração sendo a assinatura do *Tratado de Lisboa* em 2009.

No entanto, as desigualdades sociais, as crises migratórias, o crescente envelhecimento da população e a má gestão dos fundos comunitários são desafios que têm vindo a contribuir para um crescente euroceticismo, o que poderá constituir um entrave no futuro.

Palavras-chave: Portugal, EFTA, União Europeia.

ABSTRACT

On April 25th, 1974, the *Estado Novo*, a fascist-inspired authoritarian regime established since 1933, has ended. However, the transitional period wasn't pacific, with strong chances of Portugal falling under the Soviet Union's influence. Despite that, after the two first legislative elections were held, it was made sure that the next step would be a liberal regime, close to countries like France, the United Kingdom and the German Federal Republic.

By the same time, Spain also left the Francoist regime and the EEC had the intention that both Iberian countries would become members at the same time.

Slowly, the country established its interest to join the European project, although the entry process took time to happen considering the country's economic situation and it wouldn't be until 1985 that Portugal would become a member-state.

As the years passed, Portugal's life quality and economic and social levels, as well as the ones from the Autonomous Regions, got better thanks to the adoption of communitarian policies like the Common Agricultural Policy, the unrestricted circulation of goods and people within the member-states, the unified currency and social and environmental policies, with the signing of the Treaty of Lisbon in 2007 consolidating its integration process.

However, social inequality, migratory crisis, the growing population's aging and mismanagement of communitarian funds are challenges that have been contributing for a growing Euroscepticism that might constitute an obstacle in the future.

Keywords: Portugal, EFTA, European Union.

ÍNDICE

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| AGRADECIMENTOS..... | 3 |
| RESUMO | 4 |
| ABSTRACT | 5 |
| ABREVIATURAS..... | 7 |
| INTRODUÇÃO | 8 |
| CONTEXTO HISTÓRICO..... | 12 |
| PORTUGAL E A EFTA: O INÍCIO DA APROXIMAÇÃO À EUROPA | 17 |
| A PRIMAVERA MARCELLISTA E AS TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA EUROPEIA..... | 23 |
| O 25 DE ABRIL: TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO E DE TENSÃO | 27 |
| POR FIM, A EUROPA..... | 32 |
| OS PRINCIPAIS PONTOS NAS NEGOCIAÇÕES DA ADESÃO..... | 37 |
| DO ATO ÚNICO EUROPEU AO <i>TRATADO DE LISBOA</i> : A EUROPA NO PÓS-GUERRA FRIA..... | 45 |
| OS PROBLEMAS DO PRESENTE E DO FUTURO..... | 52 |
| CONCLUSÃO | 57 |
| ANEXOS..... | 59 |
| DISCURSO DE MÁRIO SOARES POR OCASIÃO DA ASSINATURA DE PORTUGAL À CEE | 59 |
| DISCURSO DE JOSÉ SÓCRATES SOBRE O TRATADO DE LISBOA | 65 |
| DISCURSO DE MÁRIO SOARES NAS COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DE ADESÃO DE PORTUGAL À CEE..... | 69 |
| ARQUIVO DE IMAGENS..... | 75 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 77 |

ABREVIATURAS

- **AR:** Assembleia da República
- **BCE:** Banco Central Europeu
- **Benelux:** Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo
- **Brexit:** saída do Reino Unido da União Europeia
- **CDS-PP:** Partido Popular
- **CECA:** Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
- **CEE:** Comunidade Económica Europeia
- **CPLP:** Comunidade de Países de Língua Portuguesa
- **DGS:** Direção-Geral de Segurança
- **EFTA:** Associação Europeia de Comércio Livre
- **EUA:** Estados Unidos da América
- **Euratom:** Comunidade Europeia da Energia Atómica
- **MFA:** Movimento das Forças Armadas
- **MNE:** Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **NATO:** Organização do Tratado do Atlântico Norte
- **OCDE:** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- **OECE:** Organização Europeia de Cooperação Económica
- **ONU:** Organização das Nações Unidas
- **PAC:** Política Agrícola Comum
- **PIDE:** Polícia Internacional de Defesa do Estado
- **PREC:** Processo Revolucionário em Curso
- **PS:** Partido Socialista
- **PCP:** Partido Comunista Português
- **PPD:** Partido Popular Democrático
- **PSD:** Partido Social Democrata
- **TUE:** Tratado da União Europeia
- **UE:** União Europeia
- **URSS:** União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
- **ZCL:** Zona de Comércio Livre

INTRODUÇÃO

No seguimento do fim da Segunda Guerra Mundial, assistiu-se a uma mudança de paradigma geral em relação ao estado caótico em que a Europa se encontrava. Os Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas emergiram como as principais potências internacionais e o papel de países como o Reino Unido e a França foram fortemente reduzidos. Com o falhanço da Sociedade das Nações e para evitar a formação de um novo conflito, uma nova organização internacional é criada com poderes mais abrangentes e com maior participação no panorama internacional, o que viria a ser a Organização das Nações Unidas, esta sediada em Nova Iorque, embora com gabinetes em diversas partes do mundo.

Por sua vez, no velho continente, com a repartição da Alemanha e o perigo do expansionismo soviético, países outrora inimigos começam a juntar esforços na troca de bens necessários entre si em prol da reconstrução da Europa, que numa fase inicial incluiu França, República Federal Alemã, Itália, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo.

No entanto, nem tudo era assim em toda a Europa. Portugal, face à sua neutralidade colaborante durante o referido conflito, sobreviveu como um dos poucos regimes autoritários de cariz fascista no pós-Guerra e manteve-se de certa forma, assim como Espanha, isolado dos progressos dos outros países. No entanto, o isolacionismo em si não resultaria totalmente, havendo a necessidade de tentar ganhar benefício dessas alianças, uma vez que o “perigo vermelho” era uma das preocupações do regime de Salazar.

A construção desta dissertação vem na mão deste tema: qual a relação de Portugal com a Europa das nações no pós-guerra e como o ceticismo salazarista viria evoluir para um país em sintonia com os ideais da União Europeia. Esta dissertação pretende ser crítica no sentido em que tentaremos encaixar o enquadramento histórico dessa ligação com o mundo ocidental com os vários bastidores que ocorreram ao longo dos anos e as mudanças ocorridas para melhor adaptação aos novos tempos.

Na primeira parte, começa-se precisamente por esse ponto: Portugal e a Europa no Estado Novo. Com este tema, pretendo analisar as razões que levaram o Estado Novo a fazer cedências em algumas das suas políticas externas em prol do desenvolvimento económico, industrial e comercial do país, uma vez que este era um país sobretudo rural neste período e era inegável que a adesão a organizações como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) seriam benéficas, embora também é inegável que muitas destas questões se deveram à *realpolitik* face a posição estratégica do território português no continente europeu, em especial, os Açores, que foi um dos fatores que levaram ao convite dos EUA para que Portugal fosse membro-fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO). Embora os avanços conseguidos, a insistência de Portugal em manter o conflito armado no Ultramar em África viria a pôr um entrave nas aspirações de aproximação à CEE, estas iniciadas já durante o regime marcelista, o que levou a um retrocesso na qualidade de vida e das finanças portuguesas.

Num segundo ponto: a transição para a democracia. Naquele que viria a ser um dos períodos mais conturbados da história moderna do país, a transição para a democracia e as posições antagónicas de facções partidárias puseram Portugal num jogo de poder entre a URSS e a CEE. Enquanto forças mais moderadas como o Partido Socialista e o Partido Popular Democrático eram mais favoráveis à integração europeia, forças mais radicais como o Partido Comunista Português eram mais favoráveis ao rumo ao socialismo, com este tendo uma influência considerável no Movimento das Forças Armadas, no que levou ao país perto de uma guerra civil.

Findo o Verão Quente e a tomada de posse do Primeiro Governo Constitucional, começam os esforços de Portugal para a entrada nas Comunidades Europeias, o que viria a fazer parte de um terceiro ponto, em si interligado com o início das negociações das mesmas com Espanha, saída recentemente do regime de Francisco Franco após o falecimento deste e a transição para um regime democrático. Nesta fase, Portugal recebe verbas para a ajuda da reconstrução económica do país e é

obrigado a adaptar e modernizar o seu sistema governativo aos padrões instituídos pelas instituições europeias de forma a garantir que este esteja preparado quando for aprovada a sua adesão.

Neste terceiro ponto, chegamos à entrada de Portugal nas Comunidades Europeias, o que viria a garantir o seu acesso aos fundos europeus e ao mercado livre, para além da sua adaptação às políticas económicas e sociais, estas reformadas em Maastricht em 1992, dando lugar à atual União Europeia (UE), e como estas ajudaram o país a estar a par dos outros Estados-Membros, embora o atraso em alguns pontos e algumas críticas à má gestão destes fundos persistissem.

O quinto ponto trata das transformações ocorridas dentro da própria UE, uma vez que foca a abertura das comunidades aos antigos países constituintes da Europa do Leste e os desafios que o novo milénio viria a trazer às instituições europeias, em especial com a criação da moeda única – o euro – e o crescente euroceticismo que Maastricht trouxe. Nesta fase, incorpora-se a presidência de José Manuel Durão Barroso na Comissão Europeia e as tentativas frustradas de consolidar as ideias de Maastricht num tratado mais abrangente, este que viria só a ser conseguido em 2009 com a assinatura do Tratado de Lisboa, coincidindo com as celebrações dos 50 anos da CEE e que viria a firmar a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) numa única instituição.

Por sua vez, no último ponto desta dissertação aprofunda-se a dimensão social. Temas como a educação, a sexualidade, o ambiente, as famílias, o emprego e a discriminação ganharam muito mais força no seio da União Europeia e pretendemos focar nos avanços de Portugal enquanto estado-membro e os desafios que estes trouxeram, uma vez que o país se encontra abaixo da média em vários destes pontos. Por sua vez, estes pontos também trazem à liça um outro assunto que veio a ganhar força nos últimos anos: o euroceticismo.

Apesar dos esforços da União Europeia enquanto instituição, várias figuras e partidos políticos começam a temer a federalização europeia em detrimento da Europa das Nações, o que levou ao crescimento de fenómenos eurocéticos em

vários países, com o ponto alto sendo o referendo da permanência do Reino Unido na UE, e que viria a dar vitória ao sim pela saída.

Estas plataformas em muitos destes casos acabariam por usar bodes expiatórios como a migração e as minorias, como a estagnação da economia e muitos destes acabam por chegar ao ponto de discriminação, estas ganhando mais força com a pandemia de COVID-19 e a crescente desconfiança perante a República Popular da China.

Para a elaboração desta dissertação, foram utilizadas principalmente fontes secundárias, tais como obras retratando estes eventos num contexto histórico e/ou contemporâneo, assim como o recurso adicional a fontes primárias como documentos e tratados, que terão um papel significativo para se chegar aos pontos essenciais sobre as razões e o contexto histórico, social e político que justificam a adesão de Portugal à CEE.

Na conclusão da nossa dissertação impõe-se a resposta a uma questão importante: foi benéfico? Foi prejudicial? Portugal ganhou mais dentro da União Europeia? Ou estaria melhor fora desta?

O choque entre os Estados-membros também se considera uma incógnita sobre a razão pela qual esta instituição, independentemente dos seus altos e baixos, manteve-se forte por mais de 60 anos.

Enquanto Estado independente, Portugal tem uma história rica, de vários e longos séculos. Enquanto parte da Europa, após vários séculos de conflitos, a dúvida fica se estaremos finalmente perto da paz perpétua entre as nações ou se esta continua sendo uma utopia, em especial dados os eventos recentes como a invasão da Ucrânia pela Rússia, o que põe em dúvida a eficiência de algumas instituições europeias.

CONTEXTO HISTÓRICO

Finda a Segunda Guerra Mundial, o panorama europeu mudou por completo. O continente encontrava-se devastado face às frentes de guerra lideradas pela Alemanha Nazi de Adolf Hitler, que culminou na dizimação de milhões de pessoas em toda a Europa, sejam estes cidadãos ou soldados que se viram obrigados a entrar na Guerra, que como é do conhecimento geral se alastrou a todo o mundo, face às alianças entre a Itália Fascista de Benito Mussolini e o Império Japonês.

Após o colapso do regime nazi, os EUA e a URSS emergem como as principais potências mundiais e assistimos a uma bipolarização do planeta, com a Europa sendo dividida em duas áreas de influência: uma de influência norte-americana e outra de influência soviética. Ainda em causa estava a situação da Alemanha no pós-Guerra com a ocupação aliada encontrando-se dividida sobre que rumo tomar, pois a União Soviética também procurava ter a sua influência na sua área de ocupação, no que foi denominado como "Cortina de Ferro".

Face a isto, a emergência de uma nova organização internacional que pudesse garantir a paz entre as nações levou à criação da Organização das Nações Unidas em 1945, contando inicialmente com 51 Estados-membros, de entre os quais Portugal inicialmente não fez parte.

É neste contexto que tanto a França como o Reino Unido procuram conseguir protagonismo na Europa do pós-Guerra, deixando claro que a ideia era deixar as inimizades históricas de lado e unir esforços para a reconstrução europeia, já que “A paz mundial só poderá ser salvaguardada com esforços criativos à medida dos perigos que a ameaçam”¹.

O primeiro-ministro britânico, Winston Churchill, ainda nos anos 30, embora não acreditasse que o Reino Unido iria fazer parte desse projeto devido às diferenças culturais, foi um dos principais impulsionadores do projeto europeu, notavelmente ao proferir o célebre discurso dos Estados Unidos da Europa em Zurique em 1946,

¹ *Declaração Schuman*, maio de 1950, União Europeia, disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59/schuman-declaration-may-1950_pt

tendo depois criado o Comité da Europa Unida. No entanto, uma das principais razões, nas palavras do próprio pelo qual considerava inviável a inclusão do Reino Unido, devia-se ao facto que “Não somos de um único continente, mas de todos. Não somos de um hemisfério, mas de ambos; somos tanto do Novo Mundo como do Velho. O Império Britânico é uma potência dominante na Europa. É uma grande potência americana em crescimento. É a potência da Australásia. É uma das maiores potências da Ásia. É a potência dominante em África”².

Por sua vez, do lado francês, destacaram-se os esforços de Robert Schuman, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, que a 9 de maio de 1950, proferiu o célebre discurso que hoje é conhecido como Declaração Schuman, defendendo a união de esforços com a nascente RFA, no que daria origem à Comunidade Económica do Carvão e do Aço, afirmando que “A Europa não se construirá de uma só vez, nem de acordo com um plano único”³. Com R. Schuman, também esteve Jean Monnet, economista e político francês, que teve grande influência na fundação da Europa moderna ao iniciar o plano de reconstrução de França graças ao apoio do Plano Marshall e defendeu uma maior cooperação entre os Estados Europeus, considerando que a tomada de setores-chave como o carvão e o aço e a troca destes bens entre os outros países da Europa Ocidental contribuiriam para a recuperação destes.

Alguns destes passos foram cruciais para o estabelecimento da Comunidade Económica Europeia e da Euratom com a assinatura do Tratado de Roma a 25 de março de 1957, que estabelecia o mercado comum entre França, RFA, Itália e o Benelux, estabelecendo pontos como a União Aduaneira, a Política Agrícola Comum, A Política Comercial Comum, a Política dos Transportes, entre outros.

No entanto, a situação de Portugal, assim como a de Espanha, não correspondia à realidade que se vivia na maior parte da Europa Ocidental. Portugal encontrava-se então vivenciando um regime autoritário liderado por António de Oliveira Salazar,

² CAPET, Antoine, “Churchill e a Europa”, in *Nova Cidadania*, Lisboa, n.º 64, 2018, p. 20.

³ SCHUMAN, Robert, *Declaração Schuman*, disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59/schuman-declaration-may-1950_pt

sendo um dos poucos regimes de cariz fascista ainda sobreviventes na Europa. Embora a política isolacionista do regime, salvo a aliança com Espanha de Francisco Franco, Portugal conseguiu beneficiar das concessões feitas aos aliados, já perspetivando uma possível vitória deste bloco, incluindo a exportação de volfrâmio para o Reino Unido e a cedência da base militar das Lajes para os EUA face à posição estratégica do arquipélago dos Açores, com o foco sendo a manutenção dos territórios ultramarinos em África e na Ásia, embora os gastos na ajuda aos dois lados durante o conflito levaram ao Governo da época a recorrer ao Plano Marshall para a reconstrução económica do país e incentivar mais pessoas a se fixarem no litoral e também de forma a ter posição na luta contra o expansionismo soviético vivido na época, no que resultou de certa forma da sua aproximação a Washington mas sem abdicar dos seus laços históricos com o Reino Unido. No entanto, a intenção do Presidente do Conselho de Ministros neste contexto é sobretudo de segurança, dando ênfase ao império colonial “de Minho a Timor”, e mostrando ceticismo com a integração europeia influenciada por valores liberais, que eram a favor de uma política de descolonização. É neste contexto que o regime salazarista tenta procurar outras formas de garantir apoios na Europa.

Foi neste sentido que Portugal, embora hesitante, foi membro fundador da OECE (atual OCDE), organização que ficaria responsável pela gestão do Plano Marshall, a 15 de maio de 1948 como consequência da segunda Conferência de Paris, na qual o país beneficiaria destes fundos, embora só tenha ratificado o mecanismo de adesão em abril de 1949, o que era considerado uma boa forma de substituir o já deficitário sistema de autarcia, embora, como expresso pelo então embaixador Calvet de Magalhães, que assumiu o posto de Representante da Delegação Permanente de Portugal, “...a verdade é que não participámos nesse primeiro exercício da ajuda Marshall porque de início declaramos não precisarmos dela e quando nos apercebemos que dela necessitávamos já era tarde demais”⁴.

⁴ MAGALHÃES, José Calvet de, *Manual Diplomático*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1985, pp. 46-47.

Pela mesma altura, a intenção de entrar nas comunidades internacionais ficava cada vez mais clara, já demonstrada pelo próprio Salazar em discurso proferido dez dias após a rendição da Alemanha, declarando que “finda a guerra, acabou também a neutralidade, e Portugal é como outro qualquer, um país membro da comunidade internacional”⁵, para evitar um isolacionismo face ao resto do mundo, embora a situação política não contribuisse muito para tal, no que se considera que a entrada na OECE contribuisse para que houvesse maior facilidade na sua inclusão.

Graças às cedências ao Reino Unido e dos EUA e perante o perigo do expansionismo soviético, este último se aproxima de Portugal, tendo em conta a posição estratégica do arquipélago dos Açores no Atlântico, renovando o acordo de concessão da Base das Lajes, no que seriam os primeiros passos para Portugal participar da fundação da organização militar NATO em 1949, o que em si permitiu servir como interlocutor entre os Estados Unidos e a Península Ibérica (uma vez que Espanha não foi membro fundador, embora o interesse inicial dos EUA e de Espanha, assim como de Portugal), e contribuiu para a modernização das Forças Armadas Portuguesas assim como a adoção de técnicas militares mais recentes para o país, criando-se uma alternativa à Aliança Inglesa. Em si, só o facto de Portugal ter sido membro-fundador já foi bastante controverso, tendo em conta o regime da época, havendo contestação por parte da França e da RFA, além das próprias reticências do regime e de vários militares próximos deste face ao chamado “imperialismo americano” e face ao modelo de democracia liberal seguido pelos restantes membros, levando à adoção de exceções no caso português relativamente à sua adesão, o que em si permitiram a consolidação da opção atlântica na política externa portuguesa.

A posição portuguesa nestas organizações e as negociações com a União Soviética, fazem com que Portugal finalmente se torne Estado-membro da ONU após

⁵ SALAZAR, António de Oliveira, “Portugal, a guerra e a paz”, in *Discursos e Notas Políticas*. Vol. IV. 1943-1950, Coimbra, Coimbra Editora, 1951, pp. 106-107.

aprovação pelo Conselho de Segurança, consolidando a política externa portuguesa no panorama internacional.

PORTUGAL E A EFTA: O INÍCIO DA APROXIMAÇÃO À EUROPA

A ideia da EFTA como zona de comércio livre surgiu como contrarresposta à Comunidade Económica Europeia face ao ceticismo de alguns países do continente à ideia de uma união aduaneira, em particular o Reino Unido, graças às diferenças gerais de ideias com a Europa Continental. Ou seja, pode ser considerada uma organização feita à sua medida. No entanto, como poderia ser visto antes e depois, esta organização serviu para catapultar vários dos seus membros, incluindo Portugal, para as Comunidades Europeias.

A criação da EFTA partiu da ideia inicial de uma zona de comércio livre industrial onde os seus Estados-membros manteriam a sua política externa, algo que seria benéfico tanto para o Reino Unido como para Portugal pois estes ainda demonstravam relutância em abrir mão dos seus impérios coloniais, e também como forma de incluir os países em desenvolvimento da OECE, neste caso, Portugal, Grécia, Islândia, República da Irlanda e Turquia, num plano de desenvolvimento que não fosse discriminado pelas tarifas da CEE. No entanto, o facto de esta ser sobretudo industrial punha em causa a fragilidade de possíveis adesões por apresentarem uma economia maioritariamente rural, como era o caso português, o que obrigava à procura de condições especiais para que pudessem beneficiar das condições gerais desta associação e não ficar em atraso em relação ao resto do continente.

Como defendido por Calvet de Magalhães em negociações com o Reino Unido, a EFTA teria de entender as características específicas do Sul da Europa de forma que as condições especiais pudessem ser aplicadas e também dando condições a Portugal que apresentasse a sua posição em último lugar devido aos adiamentos aplicados de forma a saber das posições dos outros países e ficando a conhecer as

políticas que os restantes delegados da OECE considerassem aceitáveis, com a resposta tardia do plano de negociações fomentando o seu ponto de vista⁶.

Mais tarde, já com Isabel Magalhães Collaço como delegada portuguesa na OECE, esta defende que as exportações agrícolas não podiam ser excluídas no plano português, uma vez que estes representavam 40% das exportações para os países membros da OECE após negociações com os membros do Conselho de Ministros responsáveis pelas negociações da Zona de Comércio Livre (ZCL).

Apesar da oposição de outros delegados, outras delegações e altos funcionários da OECE deram luz verde ao plano português que permitia que este beneficiasse de um estatuto especial, com o mesmo tendo sido aprovado pelo Conselho de Ministros, após negociações em Londres e futuras negociações que adicionaram que a proposta portuguesa também devia aceitar a aplicação das regras gerais às indústrias de exportação, a obrigatoriedade de liberalização das importações, direitos de voto limitados durante o período de transição e uma política tarifária específica que pudesse permitir isenções em determinados sectores industriais, com a condição de que os territórios ultramarinos, ricos em recursos naturais e temendo a perda de controlo político sobre estas com a sua abertura ao mercado estrangeiro, fossem excluídos do plano e estando Portugal disposto a abrir mão de uma política comercial independente para adaptar-se às políticas comuns.

No entanto, o secretário-geral-adjunto da OECE, John F. Cahan, advertia ao Governo da época que a insistência na inclusão da agricultura como condição especial não era a melhor tática e criaria dificuldades na criação da ZCL, podendo aos países desenvolvidos a quererem criar esta fora da organização. Assim, em dezembro de 1957, o Conselho de Ministros para o Comércio Externo muda de estratégia, deixando o tema da agricultura de lado.

⁶ ANDERSEN-LEITÃO, Nicolau, “O convidado inesperado: Portugal e a fundação da EFTA, 1956-1960” in *Análise Social*, Lisboa, vol. 171, pp. 287, 2004.

Prévio a isto, procede-se à criação de dois relatórios por parte do Governo português que fundamentaria a sua política para a ZCL, com o relatório preliminar sendo redigido por Magalhães Collaço em janeiro de 1957, que defendia um período de proteção de vinte e dois anos face à dimensão do mercado português e colonial e à reputação de estabilidade política e financeira do país, garantiria a sobrevivência de indústrias competitivas e o desenvolvimento de novas indústrias, com a natureza competitiva do mercado podendo ser complementada pela atração de capital e *know-how* estrangeiro e recomendando uma lista preliminar de produtos competitivos e não-competitivos, uma vez que nenhum dos países, salvo a Dinamarca, acreditava que a inclusão e liberalização do comércio agrícola atrairia benefícios, e o definitivo por José Gonçalo Corrêa d'Oliveira, concluído em agosto de 1957.

As reuniões do relatório preliminar demonstravam um clima de tensão, estando divididos entre um grupo mais cético e outro mais otimista em relação às vantagens e aceitação de um regime específico na ZCL e da OECE, a qual também se incluíam preocupações com a produtividade. Após estas ficarem perto de um impasse, Corrêa de Oliveira citava em agosto de 1957 que “O governo terá de escolher, justificar e defender a posição final que terá de tomar, confrontado com um movimento e uma decisão de natureza internacional que não provocou, não pôde impedir, e que terá uma influência decisiva sobre o futuro da economia portuguesa, independentemente daquilo que o país venha finalmente a decidir”⁷.

No entanto, o relatório preliminar não fornecia um plano detalhado do regime específico que Portugal procurava alcançar no seio da ZCL, levando a que o Conselho de Ministros para o Comércio Externo determinasse que a comissão de Corrêa de Oliveira deveria apresentar um relatório definitivo sobre a ZCL, no seguimento do relatório preliminar que apresentara em janeiro anterior, levando a um acordo com o Reino Unido para adiar o seu pedido até a negociação das negociações principais, ciente que estas podiam atrasar as negociações da ZCL.

⁷ OECE, 3P, A7, M109, 2.º relatório da comissão interministerial, Arquivo Histórico-Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1957.

Assim, a 20 de setembro do mesmo ano, são conhecidas as condições finais da sua entrada na ZCL, à qual se incluíam⁸:

- Começar a procurar obter o ingresso de Portugal na zona de comércio livre como membro de pleno direito, a fim de se poder ter voz e voto nas instituições que a governarão.
- Condicionar o ingresso na zona às seguintes pretensões:
 - Que haja uma certa organização do mercado para os produtos agrícolas que constituem a base da nossa exportação;
 - Que fiquem excluídas as províncias ultramarinas, embora para os principais produtos da sua exportação se negocie com a CEE um regime de mitigação da discriminação pautal em termos que nos garantam, pelo menos, tratamento igual ao que for obtido pelos ingleses;
 - Que seja concedido a Portugal para redução das suas pautas aduaneiras um prazo duplo do estabelecido no Tratado de Roma (ou seja, vinte e quatro anos), de tal modo que as reduções a fazer, começando na mesma altura das outras potências, sejam de 50% das que estas farão nos doze anos estipulados;
 - Que fique salvaguardada a possibilidade de proteção das novas indústrias;
- Não esquecer que vai ser publicada a pauta revista segundo a nomenclatura de Bruxelas.
- Portugal, uma vez obtido o prazo de vinte e quatro anos, prescinde de qualquer assistência financeira especial para a reconversão da sua economia.
- A associação à zona será uma posição de retirada das negociações.

Estas flexibilizações vieram da ciência do Conselho de Ministros que Portugal podia acabar excluído das negociações, aceitando a proposta britânica que

⁸AOS/CO/EC-16A, Pt. 15: 2.º relatório da comissão interministerial (Corrêa d'Oliveira), Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1957.

mantinha a regra de unanimidade nas decisões do Conselho da OECE mas aceitava o voto de maioria dentro do corpo governativo da ZCL, sem poder remeter a questão para o Conselho de Ministros para o Comércio Externo e no Outono de 1958, na presença de Salazar, foi concordado que se devia procurar aceitar exceções à regra de unanimidade dentro dos futuros corpos governativos da ZCL, com estas sendo favoráveis pela CEE e pelos futuros países da EFTA.

No entanto, este regime específico não foi informado aos outros futuros membros (Reino Unido, Áustria, Suíça, Suécia, Dinamarca e Noruega) de forma que não se sentisse excluído nas negociações deste novo bloco comercial face à sua industrialização deficitária como uma tática diplomática, pois foi defendido pelo agora delegado português em Estocolmo, Calvet de Magalhães, que Portugal precisava de um período de transição maior do que aquele que foi inicialmente concordado, com essas preocupações sendo igualmente refletidas pelo Reino Unido e por Corrêa de Oliveira, levando a este que se reunisse com o responsável da EFTA em maio de 1959 e posteriormente em julho de 1959 para apresentar o seu memorando em relação às condições específicas sugeridas no relatório elaborado pelo presidente do grupo de trabalho da ZCL, Johan Melander⁹:

- As tarifas sobre os produtos das indústrias exportadoras seriam abolidas de acordo com as regras gerais. Seriam consideradas «exportadoras» as indústrias portuguesas que não exportassem menos do que uma determinada percentagem da sua produção, percentagem essa a ser determinada posteriormente.
- As tarifas sobre os restantes produtos seriam reduzidas em 50% durante o período de transição normal. A taxa de redução das restantes tarifas seria determinada antes do final do período.
- Se no decorrer do período de transição uma indústria particular se tornasse exportadora no sentido descrito na alínea 1, a tarifa imposta ao produto em

⁹ AOS/CO/EC-17, Pt. 6: Calvet Magalhães, 1959 e AOS/CO/EC-17, Pt. 6: *Corrêa d'Oliveira, 21-4-1959; Guerra, Freire e Magalhães (1981)*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, p. 50.

questão seria sujeita a partir de então a uma taxa de redução em conformidade com as regras gerais.

- Durante o período de transição, Portugal teria direito a introduzir novas tarifas com vista à proteção das novas indústrias cujos produtos não estivessem sujeitos a uma tarifa significativa. Tais tarifas não deviam exceder, de início, o nível normal de proteção aplicado em Portugal a produtos similares e seriam subsequentemente regidas pelas normas da redução tarifária aplicadas em Portugal. Por conseguinte, as novas tarifas seriam abolidas na mesma data que as restantes tarifas.

Novamente, a flexibilidade dos diplomatas portugueses foi essencial para que as negociações seguissem em frente, estando dispostos a disposto a aceitar, para as indústrias de exportação, um período transitório de dez anos e à extinção faseada da proteção das indústrias após o seu período de transição, com estas se mantendo confidenciais até à assinatura da Convenção da EFTA por recomendação do Presidente da OECE, Reginald Maudling, para evitar um enfraquecimento da CEE se tais fossem reveladas e levando a que outros países em desenvolvimento quisessem beneficiar das medidas tomadas ao aderir à ZCL.

Após as negociações finais em Novembro de 1959, embora as dificuldades, o regime específico português foi negociado com êxito graças à ajuda e apoio de Reino Unido, Suíça e Noruega, permitindo que Portugal fosse membro fundador da EFTA em 1960, com as indústrias de exportação definidas como aquelas que exportavam mais de 15% do seu produto e beneficiando do direito de aplicar medidas protecionistas até 1 de julho de 1972 e com o regime específico se alargando a 1 de dezembro de 1979¹⁰, mas ninguém esperava que tal já seria em plena democracia.

¹⁰ 2P, A. 8, M. 669: transcrição textual da reunião ministerial de 20/21-7-1959; AOS/CO/EC-17a, Pt. 4: Teixeira Guerra, 6-11-1959, e Corrêa d'Oliveira, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1959; CURZON, Victoria, "Convention Establishing the European Free Trade Area", in *The Essential of Economic Integration: Lessons of EFTA Experience*, EFTA, 1974, p. 61.

A PRIMAVERA MARCELLISTA E AS TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA EUROPEIA

Em 1968, com o afastamento de Salazar face a um traumatismo craniano, Marcello Caetano ascende à presidência do Conselho de Ministros, sendo este de início considerado de uma ala mais reformista e tendo procedido a alterações nos órgãos do Estado de forma a suavizar o Estado Novo no que foi chamado de “Primavera Marcellista”. Na época, Portugal estava no meio de um conflito militar nos territórios ultramarinos que em parte voltou a afastar Portugal diplomaticamente da Europa e dos Estados Unidos e presenciava-se uma forte contestação graças ao crescente movimento de descolonização e ao empobrecimento da população com o uso de fundos do Estado para financiar as tropas nos territórios africanos. Nesta tentativa de suavizar o regime, Marcello Caetano reduziu os poderes da PIDE, agora chamada DGS, abrandou os serviços de censura, agora chamados de Exame Prévio, eliminou restrições aos sindicatos e permitiu a volta de exilados como Mário Soares, para além da formação da chamada Ala Liberal no seio da Ação Nacional Popular (a extinta União Nacional) na Assembleia Nacional, no qual se destacaram nomes como José Pedro Pinto Leite, Joaquim Magalhães Mota, Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, João Bosco Mota Amaral, entre outros, alguns deles otimistas perante a via europeia.

Pela altura, a CEE também passava por transformações, evidentes a partir desse mesmo ano com o estabelecimento da União Aduaneira após anos de impasse e o lançamento do Plano Mansholt em 1968 com o objetivo de modernização das estruturas agrícolas, além de, no ano seguinte, se optar pelos reforços dos poderes do Parlamento Europeu em termos orçamentais, a criação de um sistema de recursos próprios, a implementação de um sistema de cooperação na política externa e o estabelecimento da união económica e monetária. A Europa dos Seis também já se preparava para a sua expansão, abrindo portas aos países que neste momento estavam na EFTA (Reino Unido, República da Irlanda, Dinamarca e Noruega, no qual os três primeiros acabariam por aderir em 1973 mediante referendo), algo que só foi possível após Charles de Gaulle ter deixado a

Presidência da República Francesa, já que este se demonstrava cético perante essa expansão.¹¹

Embora Portugal integrasse a EFTA, ainda vigorava o protecionismo do Estado perante a Indústria, em parte devido às estruturas políticas e as elites terem uma visão “reduzida” da Europa, vista como um espaço meramente comercial.

De forma a modernizar o regime, Marcello Caetano começa a reformar o setor económico ao fundir o Ministério das Finanças e da Economia e a chamada de jovens “tecnocratas” ao poder, uma vez que as políticas em relação à indústria e agricultura nas décadas anteriores não deram certo como fica evidente com a estagnação da última e o desequilíbrio regional e setorial cada vez mais agravado, com a Guerra Colonial tendo levado uma mobilização de milhares de homens para o estrangeiro, com muitos destes acabando por desertar e fugir para os países da Europa Ocidental.

Assim, após as primeiras mudanças, em 1970, o secretário de Estado da Indústria, Rogério Martins, procura por oportunidades de investimento por parte da RFA como forma de dinamizar a economia nacional¹², para além de dois meses depois, começarem a surgir os primeiros interesses do Governo em fortalecer os seus laços com a CEE, que já se tinham iniciado em 1962¹³, embora o veto do General de Gaulle ao Reino Unido não tenha permitido que avançassem outros planos com a EFTA, não deixando de lado a possibilidade de uma futura adesão e a sua aproximação ao Mercado Comum com a assinatura dos Acordos Portugal-CEE/CECA a 22 de julho de 1972, embora com alguma resistência de alguns setores do Governo, em especial o MNE, que favoreciam a manutenção da política colonial, mas não afastando algum acordo de cooperação económica com o Brasil.

No entanto, Marcello Caetano, à semelhança do seu antecessor, mantinha os seus olhos focados na política do Ultramar e evitava falar do tema europeu em

¹¹ CASTILHO, José Manuel Tavares, “O Marcelismo e a Construção Europeia”, in *Penélope*, Lisboa, nº 18, pp. 77-78, 1996.

¹² *Diário do Governo*, nº 6, 2ª Série, 1970.

¹³ *Diário da Manhã*, 8 de agosto de 1969.

discursos, mesmo quando visitou Espanha, o seu principal aliado na altura, em maio de 1970, reforçando a ideia de cooperação entre ambos os países¹⁴, no que se pode dizer que se manteve de certa forma o *statu quo* por parte do Chefe de Governo, e tendo referido a escolha entre África e a Europa como um “falso dilema”. Embora com certo receio de uma federalização da Europa com uma maior tomada de posições de cunho político-social, no que se refere como que “A Europa não pode e nem deve deixar de ser a Europa das Pátrias!”¹⁵, Marcello Caetano era favorável a uma maior integração, vendo a união aduaneira com bons olhos e mencionando que “temos bastante a ganhar”, mantendo um certo pragmatismo por parte do seu antecessor, ao afirmar que, no entanto, “teríamos tudo a perder” com uma futura federalização europeia.¹⁶

Outras das razões para se procurar uma maior cooperação com a CEE deve-se ao facto da adesão do Reino Unido ao Mercado Comum, passando a absorver 55% das exportações¹⁷, embora também houvesse relutância portuguesa a entrar neste, já que o país não estava disposto a abdicar da sua soberania e protecionismo sobre as exportações, mais uma vez mostrando o ceticismo do Estado Novo perante o modelo económico liberal, além da contínua defesa do atlantismo em detrimento do europeísmo.

Em termos de negociações com a CEE, estas foram abertas a 24 de novembro de 1970 pela mão do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, referindo que é interesse do Estado estreitar os laços já existentes com a Europa e impulsionar o seu desenvolvimento económico em linha com o projeto europeu¹⁸ e estando disposto a aceitar a abolição gradual dos direitos aduaneiros sobre o comércio com os Estados-membros e estudar os problemas de harmonização de pautas ou de

¹⁴ CAETANO, Marcello, *Mandato Indeclinável*, Verbo, Lisboa, 1970, pp. 149-150 e 172-173.

¹⁵ Cf. CAETANO, Marcello, “Balanço de Dois Anos de Governo: A reforma portuguesa tem de ser feita em paz, Discurso às Comissões Distritais da ANP, 27 de Setembro de 1970”, in *Renovação na Continuidade*, Verbo, Lisboa, 1971, pp. 1-28.

¹⁶ CASTILHO, José Manuel Tavares, “O Marcelismo e a Construção Europeia”, in *Penélope*, Lisboa, nº 18, pp. 84-85, 1996.

¹⁷ *Renovação na Continuidade*, Verbo, Lisboa, 1971, pp. 33-34.

¹⁸ Cf. RIBEIRO, Sérgio, *O Mercado Comum: A Integração de Portugal*, 2ª Ed., Editorial Estampa, Lisboa, 1973, pp. 144-145.

correções de desvios de tráfego, mais uma vez não descartando um regime especial de adaptação às regras comunitárias face à sua economia deficitária, para preparar o país para a adoção de determinadas políticas como a PAC, políticas sociais, direito ao estabelecimento e prestação de serviços e movimento de capitais, regras da concorrência e política de transportes, estendendo-se até 22 de julho de 1972 com a assinatura dos Acordos de Bruxelas, que consolidaram o êxito das negociações entre Bruxelas e Lisboa e apresentados à imprensa no dia 28, mais uma vez demonstrando a flexibilidade do Governo em relação aos acordos já anteriormente assinados com a OECE e a EFTA, independentemente do regime que se vivia na época, aproximando o país da Europa em termos económicos, mas ainda de certa forma isolado desta em termos político-sociais.¹⁹

No entanto, a crescente contestação face à ainda existente política colonial deixava como esta como a última aproximação de Portugal à Europa Ocidental, forçando o Governo a reverter várias tentativas de liberalização do regime, resultando na saída da Ala Liberal da Assembleia em forma de protesto e ao contínuo declínio da economia e sociedade portuguesa, no que viria a resultar posteriormente num dos eventos mais importantes da história contemporânea portuguesa: a Revolução dos Cravos.

¹⁹ CASTILHO, José Manuel Tavares, “O Marcelismo e a Construção Europeia”, in *Penélope*, Lisboa, nº 18, pp. 93-94, 1996.

O 25 DE ABRIL: TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO E DE TENSÃO

Já não era de agora que a oposição tentava tomar posição perante o Estado Novo, com várias tentativas de golpe de Estado tendo sido impedidas pela PIDE ou sabotadas. No entanto, no decorrer da Guerra Colonial, ficava mais evidente que o Estado Novo estava cada vez mais fragilizado e a sua credibilidade cada vez mais baixa. As tentativas de renovação marcelista acabaram sendo frustradas e em pouco tempo o clima de abertura voltou a ser o de repressão.

É neste sentido que é formado o Movimento das Forças Armadas, que consistiu sobretudo num grupo de militares insatisfeitos com a política colonial e do Governo, estando dispostos a aplicar um golpe de Estado de forma a destituir Marcello Caetano do poder e a reestabelecer a via democrática em Portugal.

Após a ocupação dos estúdios da Rádio Renascença no dia 24 de abril de 1974, de forma a estabelecer a senha para a tomada de ação, hoje um símbolo da revolução, a música *Grândola Vila Morena* de José Afonso, com a posterior ocupação da RTP e dos edifícios do Governo, dá-se uma transição pacífica de poder do Estado Novo para o MFA, resultando no exílio de Marcello Caetano e do Presidente da República Américo Tomás. Assim, o clima de repressão transitava para um de democratização.

Nesta fase, a Comunidade Económica Europeia, os Estados Unidos, o Brasil e a Espanha estavam de olho em qualquer possível mudança na situação portuguesa em termos de política externa, uma vez que muitos membros do MFA e do denominado Processo Revolucionário em Curso tinham ligações com o PCP de Álvaro Cunhal, pois um passo em falso podia vir a pôr Portugal no raio de influência da URSS e do Bloco do Leste, embora forças democráticas recentemente estabelecidas como o PS, o PPD e o CDS fossem mais favoráveis à via europeia.²⁰

²⁰ FERREIRA, José Medeiros, “O 25 de Abril no Contexto Internacional”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, pp. 143-158, 2004.

No caso espanhol, estes ainda presenciavam o regime franquista e a atenção no país vizinho de certa forma poderia servir para tirar partido do processo transitório em Portugal e aplicar um processo pacífico de transição quando Franco viesse a falecer, o que viria a acontecer no ano seguinte.

Nesta fase inicial, é estabelecida a Junta de Salvação Nacional, liderada pelo General António de Spínola, este tendo demonstrado ser defensor da transformação do Império Colonial numa espécie de *Commonwealth* semelhante à já existente no Reino Unido. Por sua vez, tal medida não era apoiada por todos os membros que favoreciam mais o processo de independência das colónias africanas. Os governos provisórios, resultantes da aliança Povo-MFA, na sua maioria foram liderados por Vasco Gonçalves, figura afeta a Álvaro Cunhal e que, numa fase inicial, também contaria com membros do PS e do PPD. Neste contexto, começam as relações diplomáticas com os países com que até então não tinham algum contato, incluindo os países da Cortina de Ferro, a República Popular da China e Israel, além de ter de lidar com os movimentos independentistas e preparar uma independência pacífica destes.

No caso dos Estados Unidos, em especial por parte do secretário de Estado Henry Kissinger e do embaixador Frank Carlucci²¹, a atenção em Portugal é considerada crucial face à presença portuguesa na NATO e a possibilidade de ter um parceiro num ponto estratégico da Europa no raio de influência de Moscovo podia ser considerado terrível para as intenções do bloco atlantista, chegando a se cogitar um isolamento ou expulsão de Portugal da Organização ou até mesmo coordenar uma invasão por parte de Espanha do território²², embora a posição fosse a de “esperar para ver”.²³ Uma das razões para o receio seria a influência que podia ter na transição dos regimes autoritários em Espanha (embora esta não fosse parte da

²¹ Cf. p.e., ANTUNES, José Freire, *Nixon e Caetano: Promessas e Abandono*, Difusão Cultural, Lisboa, 1992, pp. 337-357.

²² CERVELLO, Josep Sánchez, *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1993, p. 339.

²³ Cf. “Livro revela que Frank Carlucci comandou actividades da CIA em Portugal em 1975”, Público, 2008, disponível em: <https://www.publico.pt/2008/09/22/politica/noticia/livro-revela-que-frank-carlucci-comandou-actividades-da-cia-em-portugal-em-1975-1343564>

organização) e Grécia, que podia resultar numa tomada de poder pelo Partido Comunista, assim como na Itália, onde o Partido Comunista foi historicamente uma força maioritária.

Tal receio já se presenciava com as tensões entre Spínola e a ala gonçalvista, fazendo com que este primeiro resignasse e o General Francisco da Costa Gomes o sucedesse na Presidência da República, com as manifestações de 28 de novembro lideradas por setores conservadores da sociedade portuguesa que levaram a este impasse, resultando na saída de vários militares conservadores do processo de transição e uma radicalização à esquerda.

Também preocupados com o caso português estariam figuras ligadas à Internacional Socialista, estas por sua vez próximas de Mário Soares, como eram o caso do chanceler alemão Willy Brandt e do seu sucessor Helmut Schmidt, bem como do futuro Presidente francês François Mitterrand²⁴. Mas, no entanto, Paris e Bona estavam mais otimistas em relação ao processo de transição do que Washington. Embora Londres manifestasse algumas preocupações, também se mostrava otimista em relação à transição de Portugal para a democracia.

De forma a aliviar os ânimos, tanto Mário Soares como Francisco Sá Carneiro reuniram-se com Kissinger e Carlucci em busca de apoio internacional, da mesma forma com que Washington se reuniu com o MFA, que contrapôs a posição dos Estados Unidos ao dizer que o movimento é apertidário e sem afinidade política com o PCP.

Outros fatores que também punham em causa a transição para a democracia foram as nacionalizações de setores-chaves da economia, indo em contramão com o sistema económico liberal seguido na maior parte da Europa Ocidental, assim como o golpe falhado de 11 de março de 1975 liderado por Spínola, que resultou

²⁴ FERREIRA, José Medeiros, “O 25 de Abril no Contexto Internacional”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, p. 146, 2004.

no afastamento do PS e do PPD dos governos provisórios e o aumento da influência do PCP e do MDP/CDE (um dos antecessores do Bloco de Esquerda).

Mesmo assim, as primeiras eleições legislativas da Terceira República Portuguesa deram maioria ao PS e as forças democráticas somaram aproximadamente 72% dos votos²⁵, deixando um certo alívio por parte da comunidade internacional, embora se mantivessem as reticências por parte desta com o crescente autoritarismo de Vasco Gonçalves e o aumento da sua influência em outros setores da sociedade portuguesa, especialmente após a tomada do jornal *República* e da Rádio Renascença por forças afetas ao MFA, dividindo cada vez mais a sociedade e já se temendo a possibilidade de isolar Portugal na NATO, além do crescimento de forças separatistas nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, com os Estados Unidos não negando um possível apoio a estes, embora Carlucci tenha alertado para uma possível ligação destes com forças de extrema-direita.

Já chegando ao verão de 1975, o clima era de transtorno. O Documento-Guia do Projeto de Aliança Povo-MFA, indo em contramão dos valores iniciais de abril e do ato eleitoral, foi aprovado, com as forças democráticas aprovando um Plano de Ação Política em resposta, procurando um isolamento do gonçalvismo. PS, PPD e CDS intensificam a sua luta contra o governo revolucionário, ações observadas com atenção pela CIA e contando com o apoio de Carlucci e de Kissinger, que havia deixado de lado a ideia da “política da vacina”²⁶, que não deixava de lado o conflito armado, mesmo que levasse a uma Guerra Civil.

Tal período de tensão foi consolidado a 25 de novembro de 1975, quando o General António Ramalho Eanes lidera um contragolpe militar após militares do Comando Operacional do Continente, liderado pelo Capitão de Abril Otelo Saraiva de Carvalho, anunciarem a sua intenção de instituir um regime militar que consolidasse o socialismo em Portugal²⁷. Com o contragolpe tendo sido realizado

²⁵ Imprensa Nacional-Casa da Moeda, *Diário do Governo*, Série II, nº 115, Lisboa, disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/resultados_ac_1975.pdf

²⁶ FERREIRA, José Medeiros, “O 25 de Abril no Contexto Internacional”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, p. 152, 2004.

²⁷ *Ibidem*, p. 56.

com sucesso, leva-se a cabo a promulgação do Documento dos Nove por forças moderadas do MFA, acabando uma das fases mais negras da história contemporânea portuguesa.

O processo de transição democrática viria a consolidar-se com a aprovação da nova *Constituição da República Portuguesa* em 1976 e novas eleições legislativas, novamente ganhas pelo PS, com a guerra política agora centrando-se no PPD, com Soares e Sá Carneiro sendo recebidos por Kissinger com alta distinção e reconhecendo os feitos de ambos na transição democrática e Carlucci convencendo o Congresso norte-americano a prestar ajuda financeira a Portugal, sendo posteriormente constituída uma comissão económica conjunta de forma a definir os acordos desta ajuda em conjunto com o FMI.

A eleição de Ramalho Eanes para a Presidência da República viria enfim finalizar o processo de transição e consolidar Portugal como uma democracia ocidental atlantista e pró-Europeia, com o MFA perdendo gradualmente a sua influência até à dissolução da sua Assembleia.

POR FIM, A EUROPA

Em 1977, pouco depois do início do Primeiro Governo Constitucional liderado pelo Partido Socialista de Mário Soares, ficam claras as intenções que o elo de integração com a CEE não seria mais de cooperação, mas procurar a sua integração na organização. Da mesma forma, Portugal também procurava reforçar os seus laços com Espanha, agora livre do regime franquista e em transição para um regime monárquico parlamentarista.

Assim, a 18 de março desse ano, o Governo e a AR lançam uma declaração conjunta sobre o interesse de aderir à CEE, à CECA e Euratom após as visitas do Executivo português a Bruxelas e a outras capitais europeias de forma a procurar apoio à sua adesão. Como previsto no plano de Governo, a adesão era justificada pela "busca de uma nova identidade nacional que a descolonização tornara urgente, mas também na necessidade de apresentar ao País um projeto verdadeiramente nacional, que simultaneamente permitisse situar Portugal no espaço político, geográfico, económico e social a que, por direito próprio, pertencia"²⁸ e também por ser "o prosseguimento lógico (...) da Revolução de Abril e da definitiva institucionalização da democracia em Portugal"²⁹.

Para além de Soares, do lado do Governo, também interveio o Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Medeiros Ferreira, salientando ser importante uma "política externa aberta, alicerçada não numa vontade isolada, mas num querer coletivo expresso nesta Assembleia"³⁰.

Já a 22 de março, os deputados do PS, PPD e CDS congratulam o que é considerado uma decisão histórica, embora os votos contra do PCP, da União Democrática Popular (hoje dissolvida no Bloco de Esquerda) e de dois deputados independentes.

²⁸ Assembleia da República, *Diário da República*, Lisboa, n.º 88, 1977, disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/088/1977-03-18/3013>.

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ *Ibidem*.

A posição eurocética dos partidos mais à esquerda é semelhante, citando o protecionismo da indústria nacional, nacionalizada na sua maioria durante o PRC, com o PCP justificando que a entrada na CEE "não salvaguarda nem reforça a soberania e a independência nacionais", deixando Portugal "submetido a mecanismos supranacionais de decisão impositória"³¹. Já a UDP argumenta que a adesão representaria o agravamento da "nossa dependência face ao imperialismo" e dos "problemas do nosso povo, devido à exploração imperialista a que se estão a abrir as portas ainda mais"³².

Por outro lado, o PPD e o CDS, estes mais europeístas, têm posições semelhantes nos termos de unidade e democracia, com o deputado Rui Machete do PPD comentando que a futura adesão não seria uma ameaça à soberania, já que "o destino histórico de Portugal se cumpre muito mais claramente e de uma forma promissora integrando-se com os diversos países democráticos da Europa"³³. Por sua vez, Francisco Lucas Pires do CDS apresenta mais cautela, uma vez que "a Europa não é um milagre e já não há milagres, mesmo económicos, possíveis. Nem Mário Soares sozinho poderia ser o «pastorinho» desta nova «aparição»"³⁴.

Do lado do PS, Jaime Gama sublinha que o processo de integração não deve ser "tarefa um só partido, mas das forças políticas, sociais e económicas, que, independentemente das suas conceções próprias, acreditam que o futuro do Portugal democrático se identifica com o Portugal europeu"³⁵.

Nesse mesmo sentido, quanto se mantém como parte da EFTA, Portugal procura complementar os acordos já existentes com esta organização original, já que o acordo original estava para expirar em 1979, além da assinatura de um acordo entre as Comunidades, a EFTA e Espanha, como forma de integrar o país vizinho no

³¹ Assembleia da República, *Diário da República*, Lisboa, nº 89, 1977, disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/089/1977-03-22/3038>.

³² *Ibidem*.

³³ *Ibidem*.

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ *Ibidem*.

panorama internacional, após anos de isolamento por conta do regime franquista, com o claro objetivo de reduzir as barreiras alfandegárias na Península Ibérica³⁶.

Neste novo acordo com a EFTA, este protocolo previa novas medidas de proteção à indústria portuguesa ao prolongar o prazo para a adoção de medidas favoráveis a novas indústrias e um melhor acesso às Comunidades para a exportação de determinados produtos, especialmente alimentícios.

Era deixado óbvio que as condições para Portugal aderir à CEE tinham de ser bastante exigentes de forma que os produtos portugueses sejam igualmente competitivos no mercado europeu em termos de qualidade/preço, levando que Portugal assinasse a 3 de setembro de 1980 um acordo de pré-adesão às comunidades que serviria como ajuda financeira no valor de 275 milhões de ECUs³⁷, entrando em vigor a 1 de janeiro de 1981. Deste montante, 150 milhões destes sendo em forma de empréstimo sobre os recursos próprios, dos quais 125 milhões são acompanhados de uma bonificação da taxa de juro de 3% a cargo do orçamento das Comunidades, destinando-se ao investimento ou participação nestes que apoiassem o desenvolvimento regional de Portugal, da qual também as regiões autónomas viriam a beneficiar em parte, de forma a aumentar a produtividade, reforçar a economia, melhorar as estruturas já existentes, modernizar os setores da agricultura e pescas e permitir o desenvolvimento das infraestruturas.³⁸

Já os restantes 125 milhões seriam sobre a forma de ajudas não reembolsáveis por parte do orçamento das Comunidades, que seriam usados desta forma:³⁹

- 24 milhões destinados às bonificações das taxas de juro relativas ao empréstimo anteriormente referido;

³⁶ CUNHA, Luís Pedro, “A adesão de Portugal às Comunidades Europeias e as Relações Comerciais com os Países Terceiros”, in *Gestão e Desenvolvimento*, Lisboa, nº 1, 1992, p. 90.

³⁷ Unidade monetária antecessora do euro.

³⁸ PINTO, Fernanda Maria, *A Integração de Portugal nas Comunidades Europeias*, Universidade de Coimbra, 2011, p. 43-44.

³⁹ *Ibidem*.

- 100 milhões para projetos de programas de cooperação e ações de assistência técnica.

Face à aplicação desta ajuda financeira, começaram os primeiros projetos e programas de cooperação com vista a sua aplicação nas pequenas e médias empresas, agricultura e infraestruturas, sendo posteriormente assinados com o Banco Europeu de Investimento outros acordos de empréstimo, ao qual se incluíam:⁴⁰

- Uma primeira convenção de financiamento entre a CEE e Portugal, para a participação no financiamento, a título de ajuda não reembolsável e num montante de 10 milhões de ECUs para ajudar as PME's portuguesas:
- Um contrato de financiamento para um empréstimo global de 30 milhões de ECUS acompanhados de bonificação da taxa de juro, visando o financiamento de iniciativas nos setores da indústria e do turismo em Portugal.

No entanto, após o derrubar do Primeiro Governo Constitucional face à maioria instável do PS na AR perante uma moção de censura, o Presidente da República convoca dois governos de iniciativa presidencial até que se pudessem realizar eleições antecipadas em 1979, estas vencidas pela Aliança Democrática (coligação entre o PSD, o CDS e o Partido Popular Monárquico) de Sá Carneiro, que no entanto viria a falecer vítima de um desastre aéreo no ano seguinte, forçando a novas eleições, estas ganhas novamente pela AD, desta vez liderada por Francisco Pinto Balsemão. É no seu governo que a Constituição de 1976 é ratificada, com as referências sobre a transição para o socialismo sendo removidas e o Conselho da Revolução sendo extinto, assim retirando os entraves à democracia liberal tão aguardada por Portugal.

Entre 1981 e 1982, continuaram as reuniões dos ministérios para definir a trajetória rumo ao Portugal europeu, estabelecendo cinco pontos importantes: movimentos de capitais, transportes, política regional, Euratom e outros problemas ligados a

⁴⁰ *Ibidem*, pp. 43-44.

questões económico-financeiras, além de qualquer outro problema de adaptação que surgisse, por parte de qualquer um dos lados, seriam resolvidos através de medidas transitórias, nunca mediante alteração das regras comunitárias.

Já entre 1983 e 1985, começaram as maiores complicações nos processos de negociação tanto a nível interno como externo face a uma crise interna na Comunidade, assim como a adesão da Grécia à Comunidade que pressionou estas a ter o máximo de vantagens possíveis antes da adesão dos países ibéricos⁴¹, para além do crescimento do clima de tensões entre Portugal e Espanha a nível de relações bilaterais, o que levou que alguns dos acordos anteriormente assinados relativos a temas como a agricultura e pescas e comércio virem a ser rasgados, para além de o clima maioritariamente favorável à Europa dos partidos mais favoráveis no período inicial já ganhar fações eurocéticas nestes, assim como as exigências de interesses específicos, sejam por estes, pelos sindicatos ou pela Confederação da Indústria Portuguesa, especialmente por alguns setores de importância como a indústria têxtil não terem proteção suficiente por parte dos fundos europeus⁴².

Todavia, estas incógnitas dificuldades por ser resolvidas gradualmente e superadas no Conselho Europeu de Dublin, com o Conselho de Ministros estabelecendo a 2 de maio de 1985 os termos gerais do acordo com a Espanha sobre as relações entre os dois países durante o período transitório de adesão à CE, tendo as negociações as negociações com Madrid finalizado a 8 de maio desse ano.⁴³

Por fim, após uma última reunião do Conselho de Ministros a 4 de junho de 1985, é assinado o Tratado de Adesão às Comunidades Europeias no Mosteiro dos Jerónimos em conjunto com o primeiro-ministro Espanhol Felipe González a 12 de junho de 1985, sendo esta posição recebida favoravelmente tanto pela Assembleia da República como pelo Presidente da República, com a entrada de Portugal na CEE entrando em vigor a 1 de janeiro de 1986. Estavam assim tomadas as decisões que tornariam a Europa dos Dez na Europa dos Doze.

⁴¹ *Ibidem*, p. 44.

⁴² *Ibidem*, p. 49.

⁴³ *Ibidem*.

OS PRINCIPAIS PONTOS NAS NEGOCIAÇÕES DA ADESÃO

Como não podia deixar de ser mencionado, os critérios para adesão de Portugal por parte da Comunidade Europeia focaram-se em pontos específicos, vários comuns aos restantes Estados-Membros e outros focando no caso nacional.

Neste caso, destacam-se:⁴⁴

- União Aduaneira Industrial:
 - A modernização do setor produtivo industrial, a sua adaptação à realidade económica europeia e internacional, com as Comunidades Europeias prestando auxílio às empresas portuguesas em termos de apoio técnico, instrumentos de crédito e intervenções do BEI.
 - Integração na União Aduaneira Comunitária instituída pelo Tratado de Roma, livre de taxas aduaneiras, de restrições quantitativas e onde os membros devem comprometer-se a aplicar uma pauta aduaneira a terceiros assim como uma legislação de base comum, com muitos destes progressos já conseguidos com os acordos de 1972.
 - Eliminação dos direitos aduaneiros sobre as trocas comerciais num período de dez anos segundo um ritmo de 10 e 15% alternadamente em cada ano, aplicando-se o mesmo regime para a adoção da Pauta Aduaneira Comum.
- CECA - Livre Circulação de Mercadorias:
 - Eliminação dos obstáculos ao comércio ainda existentes aquando dos acordos de 1972 e a adoção, relativamente a terceiros, da Pauta Unificada CECA, traduzindo-se na abolição de taxas e medidas de efeito equivalente a direitos aduaneiros e das restrições quantitativas durante um período limitado no pós-adesão.
 - Aproximação progressiva da Pauta Portuguesa à Pauta Unificada CECA, realizada em oito etapas num período de transição de sete

⁴⁴ PINTO, Fernanda Maria, *A Integração de Portugal nas Comunidades Europeias*, Universidade de Coimbra, 2011, pp. 51-65.

anos num ritmo idêntico ao adotado na eliminação dos direitos entre Portugal e a Comunidade para os produtos industriais.

- Participação financeira de Portugal nos fundos CECA, questões institucionais e relações externas.
- Negociação de um protocolo que prevê a possibilidade da concessão de ajudas do Estado durante cinco anos no caso de decisão favorável à reestruturação da siderurgia portuguesa.
- Relações externas:
 - Adoção do *acquis* comunitário no domínio das relações externas das Comunidade.
 - Negociação de algumas derrogações temporárias para o período transitório, mantendo as restrições quantitativas face a terceiros quanto aos produtos não liberalizados em relação à Comunidade, sendo estas restringidas ao setor automóvel.
- Movimentos de capitais:
 - Livre circulação de capitais como consagrado no tratado de Roma, só devendo ser exigida na dimensão e na medida em que se tornasse indispensável para a implementação da liberdade de circulação de mercadorias, pessoas e serviços, como era o caso dos movimentos de capitais ligados ao pagamento de serviços e mercadorias, ao estabelecimento de pessoas e empresas e ao investimento de capitais.
 - Efetuação de apenas um controle administrativo das operações cambiais e, a partir de 1991, também os pagamentos correntes e transações invisíveis deixaram de estar sujeitos a qualquer restrição, embora com algumas medidas sujeitas a medidas transitórias.
- Fiscalidade:
 - Adaptação da legislação interna às disposições do Tratado de Roma e às diretivas comunitárias, em matéria fiscal.
 - Supressão da taxa de importação, a completar a revisão do sistema fiscal aplicável aos produtos importados e a completar a revisão da legislação interna por forma a permitir a aplicação das diretivas

comunitárias relativas às reuniões de capitais a franquias fiscais a favor de particulares.

- Aplicação de disposições comunitárias relativas à assistência mútua entre administrações fiscais de forma a prevenir fraudes e evasão relativamente aos impostos diretos bem como ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), sujeito a um processo transitório de três anos.
- Contemplação da aplicação das disposições comunitárias sobre a matéria em relação à indústria tabaqueira.
- Direito de Estabelecimento e Livre Prestação de Serviços:
 - Adoção por igual do *acquis* comunitário no domínio das relações externas das Comunidade.
 - Autorização prévia para os projetos cujo valor global excedesse 1,5 milhões de ECUs no primeiro ano pós-adesão, elevando-se este montante de 20% ao decorrer dos anos, até final do período transitório, excetuando os bancos e estabelecimentos de crédito, de forma a liberalizar progressivamente a entrada de capitais para fins de investimento direto provenientes de outros Estados-membros.
 - No domínio do crédito, adotou-se o critério da “necessidade económica de mercado” no âmbito de um sistema de autorização prévia para o estabelecimento de novas instituições de crédito no território nacional durante um período de sete anos sem medidas discriminatórias.
 - Adoção de um padrão progressivo durante sete anos em que, findo este, terminaria a discriminação entre os estabelecimentos de portugueses e os comunitários no que se refere ao acesso ao mercado interno português, fora dos meios bancários, para a liberalização da captação de recursos.
 - Derrogação temporária de três anos para as agências de viagem e turismo para aplicação do *acquis* comunitário, visando proteger os

operadores portugueses de uma liberalização imediata e sem discriminação.

- Derrogação temporária de cinco anos para a aplicação em Portugal do *acquis* comunitário na indústria cinematográfica considerando, sendo este setor deficitário em Portugal.
- Política regional e auxílios do Estado:
 - Benefício dos recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), fazendo parte uma vez mais do *acquis* comunitário, criando condições de base através da definição de uma política regional e instrumentos e preparação técnica e funcional da Administração Pública para assegurar a canalização das verbas postas à disposição de Portugal.
 - Negociação de um protocolo anexo ao Tratado de Adesão relativo ao desenvolvimento económico e industrial de Portugal, sendo reconhecidas as condições específicas da economia portuguesa e recomendando às instituições que tivessem em conta os objetivos da expansão económica e de melhoria do nível de vida da população portuguesa.
 - Declaração Comum relativa ao caso do desenvolvimento económico e social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Aspectos económicos e sociais:
 - Inclusão do escudo no leque de moedas que constituem o ECU e definição das quotas-partes de Portugal nos mecanismos de crédito organizados no âmbito do Sistema Monetário Europeu (SME).
 - Apoio monetário a curto prazo destinado a permitir aos bancos centrais dos Estados-membros o saque de montantes financeiros relativamente volumosos face a dificuldades e problemas de natureza cambial.
 - Fixação para o Banco de Portugal de uma quota devedora de 145 milhões de ECUs representando o montante a sacar.

- Apoio financeiro a médio prazo destinado face a dificuldades graves na balança de pagamentos, sendo fixada a quota em 260 milhões de ECUs, podendo ser estendida até 7962,5 milhões de ECUs.
- Adoção de um verdadeiro mercado cambial em Lisboa, substituindo o sistema vigente de fixação administrativa dos câmbios executado pelo Banco de Portugal.
- Assuntos sociais:
 - Adoção novamente do *acquis* comunitário no domínio social.
 - Direito de livre acesso ao emprego sujeito a um período de sete anos para a generalidade dos Estados-membros e dez anos para o Luxemburgo, subsistindo a autorização prévia à imigração.
 - Princípio da igualdade de tratamento relativo à segurança social dos trabalhadores migrantes, com as normas comunitárias consistindo na coordenação das diferentes legislações nacionais a aplicar a Portugal desde a data da adesão.
 - Benefício da intervenção de Portugal no seu território segundo uma taxa majorada, com a CEE assegurando a procedência antes da adesão à adaptação das regras do fundo nesta matéria.
- Questões institucionais e direito derivado:
 - Participação em todas as atividades das instituições, com a representatividade dos novos estados-membros definida por um critério demográfico, ficando Portugal a nível dos Países Baixos, Bélgica e Grécia.
 - Início de um exame do direito derivado comunitário para introdução das adaptações técnicas que a adesão de Portugal tornaria necessárias, assim como para determinar os problemas que deveriam ser tratados no âmbito das negociações.
 - Estabelecimento de uma versão autêntica em língua portuguesa do direito comunitário originário e derivado.
- Agricultura:

- Aplicação das disposições vigentes na Comunidade em matéria agrícola, sujeita a profundas alterações com a adoção da PAC.
- Período de transição de forma introduzir progressivamente as disposições da referida política com duração de 7 ou 10 anos, consoante o regime de transição e a natureza das adaptações a efetuar.
- Estabelecimento de um regime de transição por etapas para os setores com dificuldades mais significativas.
- Desmantelamento gradual da multiplicidade de subsídios atribuídos pelo Estado à agricultura, face à sua complexidade e influência dos mesmos sobre o nível de diversos preços fundamentais durante o período de transição.
- Eliminação de direitos nas trocas entre Portugal e a Comunidade de forma progressiva e regular durante um período de sete anos, salvo casos específicos em que seriam somente de quatro.
- Aplicação integral dos direitos da Pauta Exterior Comum, bem como a supressão do regime de comércio de Estado, as taxas de efeito equivalente a direitos aduaneiros à importação e exportação e restrições quantitativas à exportação.
- Alinhamento dos preços agrícolas institucionais com os da Comunidade ao longo do período de transição.
- Pescas:
 - Aplicação do regime comunitário de conservação e gestão dos recursos da pesca, com o respeito destas sendo assegurado pela aplicação de disposições relativas ao controlo e inspeção das atividades de pesca.
 - Estabelecimento de totais admissíveis das capturas para as espécies sobreexploradas e degradadas, bem como as condições em que se processam as capturas.
 - Atividades de pesca restringidas aos pescadores portugueses no interior do mar territorial português.

- Aplicação uma vez mais do *acquis* comunitário existente para o setor das pescas, beneficiando das medidas estruturais previstas neste.
- Relações entre Portugal e Espanha:
 - Concessão à Espanha do mesmo tratamento que dava a qualquer Estado-membro da Comunidade e desmantelamento dos obstáculos residuais de acordo com o estabelecido no âmbito da União Aduaneira.
 - Inclusão da montadora automóvel SEAT (hoje parte do grupo alemão Volkswagen) no protocolo automóvel assinado, podendo recorrer durante um prazo de cinco anos a uma cláusula de salvaguarda específica no caso de alterações bruscas nas correntes comerciais tradicionais de pasta de papel, papel e cartão e para produtos siderúrgicos durante um período de três anos prorrogável por mais dois.
 - Aplicação por parte de Espanha a Portugal do mesmo tratamento que até agora era aplicado por nós às Comunidades.
 - Abertura de contingentes anuais com direito nulo ou *plafonds* a uma série de produtos petrolíferos e a abertura de três contingentes aduaneiros para a importação de tabaco a Espanha num período de três anos, sendo apenas aplicadas apenas aos produtos originários de ambos os países, não se aplicando neste período transitório o princípio da livre prática.
 - Adoção de medidas particulares no setor agrícola, permitindo o abastecimento de cereais e arroz em Portugal por parte da Espanha, assim como restrições quantitativas às trocas do vinho no período de transição, eliminando-se os contingentes de direitos reduzidos sobre os vinhos licorosos, com os outros produtos agrícolas transformados sujeitos a uma fiscalização prévia para efeitos estatísticos até 1992.
 - Aplicação de um regime transitório no setor das pescas, vigente até 1995, com a restrição do mar territorial de cada país aos seus respetivos pescadores, salvo o caso de acordos fronteiriços, sendo

fixadas quotas máximas de captura para os pescadores de ambos os países nas águas do outro, com a eliminação progressiva dos direitos aduaneiros nas trocas efetuadas com produtos de pesca e simétrica num período de sete anos.

DO ATO ÚNICO EUROPEU AO *TRATADO DE LISBOA*: A EUROPA NO PÓS-GUERRA FRIA

Ao longo da década de 80, o clima de Guerra Fria que já tinha sido anteriormente de hostilidade aos poucos foi se transformando num clima de mudança e integração. Com a chegada de Mikhail Gorbachov à liderança da União Soviética, começava a ser mostrado um clima de reforma no Bloco do Leste e a procura de uma saída democrática deste, que viria a ser observada com a Queda do Muro de Berlim em 1989 e consequente reunificação da Alemanha, que por sua vez culminaria com o colapso da URSS em 1991 e a emergência dos Estados Unidos como superpotência mundial. Após a crise petrolífera de 1973 e a invasão do Afeganistão pela URSS em 1979, o panorama nos anos 80 e no início dos anos 90 era outro.

Pouco depois da adesão de Portugal e de Espanha às Comunidades Europeias, vários dos pontos estabelecidos pelo *Tratado de Roma* estavam demonstrando ser pesados e havia a necessidade de simplificar o processo burocrático após anos de frustrações e reformas que nem sempre deram certo, num processo levado a cabo pelo então Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors. Já tendo em conta a inevitável expansão a leste e a aproximação do novo milénio, era preciso evoluir a comunidade económica a uma comunidade político-social e iniciar a primeira grande reforma desde Roma: o estabelecimento de um Ato Único Europeu que iria transformar as Comunidades Europeias numa União Europeia.

Com as negociações alargando-se entre 1984 e 1986, a 17 de fevereiro deste último, nove países assinaram o *Ato Único Europeu*, com a Dinamarca após referendo, a Itália e a Grécia juntando-se a 28 de fevereiro. No entanto, após um recurso interposto na justiça irlandesa, este processo só viria a ser concluído a 1 de junho do mesmo ano.

Nesta fase inicial, foram definidos os principais pontos:⁴⁵

⁴⁵ *Ato Único Europeu*, Comunidade Económica Europeia, 1987, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:11986U/TXT>

- Alargamento das competências da União através de:
 - Tentativa de criação de um grande mercado interno até 1993
 - Criação de novas competências nos seguintes domínios:
 - Política monetária;
 - Política social;
 - Coesão económica e social;
 - Investigação e desenvolvimento tecnológico;
 - Ambiente;
 - Cooperação no domínio da política externa.
 - Melhoria da capacidade de decisão do Conselho de Ministros com a votação por maioria qualificada substituindo a até então vigente votação por unanimidade na modificação da pauta aduaneira comum, liberdade de prestação de serviços, livre circulação de capitais e política comum dos transportes marítimos e aéreos, assim como em novas áreas de competência como o mercado interno, a política social, a coesão económica e social, a investigação e o desenvolvimento tecnológico, bem como a política ambiental.
 - Reforço do papel do Parlamento Europeu.

Por sua vez, o *Ato Único Europeu* serviria de base para a elaboração do Tratado de Maastricht em 1992 que viria a consolidar os pontos já definidos em 1986 e os expandir, convertendo as Comunidades Europeias na atual União Europeia.

Assinado a 7 de fevereiro em Maastricht, nos Países Baixos, este tratado tem como seu nome oficial o Tratado da União Europeia e surgiu da necessidade de alargar e aprofundar as instituições, além de consagrar a designação atual da organização, sendo dividida em três grandes pontos:⁴⁶

- As comunidades europeias: a Comunidade Económica Europeia, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia da Energia Atómica.

⁴⁶ *Tratado da União Europeia*, União Europeia, 1992, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:11992M/TXT>

- Política Externa e de Segurança Comum.
- Cooperação nos domínios de justiça e assuntos internos.

Por sua vez, “o presente Tratado constitui uma nova etapa no processo criador de uma União cada vez mais estreita entre os povos da Europa...”⁴⁷, com algumas das medidas consagradas sendo a União Económica e Monetária, o conceito de cidadania europeia e a reforma da Política Agrícola Comum e o reforçado dos poderes do Parlamento Europeu, o alargamento de votações por maioria qualificada, a criação do Comité das Regiões e a aplicação do princípio de subsidiariedade.

Além disso, também foram atribuídas responsabilidades à nova instituição sob os seguintes domínios:

- Redes transeuropeias (RTE).
- Política industrial.
- Proteção dos consumidores.
- Educação e formação profissional.
- Questões relativas à juventude.
- Cultura.

Também podemos destacar o protocolo social, alargando as responsabilidades da EU aos seguintes domínios:

- Promoção do emprego.
- Melhoria das condições de vida e de trabalho.
- Garantia de uma proteção social adequada.
- Condução do diálogo social.
- Desenvolvimento dos recursos humanos necessários para assegurar um nível de emprego elevado e duradouro.
- Integração das pessoas excluídas do mercado de trabalho.

⁴⁷ *Ibidem.*, art.º 02.

Em termos da unidade monetária que viria a ser posteriormente conhecida como o euro, o seu objetivo era criar uma moeda que pudesse fazer frente ao dólar norte-americano, com o Reino Unido, a Dinamarca e posteriormente a Suécia, após a sua adesão, exercendo uma cláusula para se abster da adoção desta. Entre as principais mudanças estariam a criação de um Banco Central Europeu que ficaria a cargo da gestão da nova unidade monetária e estabelecendo uma maior coordenação das políticas monetárias e o reforço da convergência económica em 1998 e o estabelecimento de taxas de câmbio em preparação para a adoção oficial da unidade em 2002.

Outro tema de importância, desta vez no social, é o estabelecimento de uma cidadania europeia, que define que “é cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro”⁴⁸, não tendo nenhuma intenção de substituir a cidadania nacional e não pode ser adquirida e nem perdida, permitindo uma maior integração direta dos cidadãos na União.

Destacam-se:

- Direito de circular e de permanecer em qualquer país da UE (viajar, estudar, trabalhar, residir);
- Direito de voto (nas eleições para o Parlamento Europeu e para as autarquias);
- Direito à proteção diplomática em países terceiros;
- Direito à proteção e defesa enquanto consumidor;
- Direito à transparência e a aceder aos documentos das Instituições Europeias;
- Direito de apresentar uma Iniciativa de Cidadania Europeia;
- Direito de petição (ao Parlamento Europeu);
- Direito de apresentar uma queixa à Comissão Europeia;
- Direito de apresentar queixa ao Provedor de Justiça Europeu (nos casos de má administração das Instituições, agências ou órgãos europeus).

⁴⁸ *Ibidem.*, art.º 9.

Por fim, o outro grande princípio consagrado é a Política Externa e de Segurança Comum, tendo as seguintes competências:

- Preservar a paz;
- Reforçar a segurança internacional;
- Promover a cooperação internacional;
- Desenvolver e reforçar a democracia e o estado de Direito, bem como o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Nesta política, destacam-se como principais intervenientes institucionais:

- Serviço Europeu para a Ação Externa;
- Alta Representante;
- Representantes Especiais da União.

A União em si não conta com o seu exército, recorrendo aos exércitos dos seus Estados-Membros, embora possa enviar missões para diferentes partes do mundo em situação complicada de forma a prestar ajuda humanitária e garantir a preservação da paz nestes territórios, como pôde ser visto ao longo da década com a Guerra na ex-Jugoslávia.

Por sua vez, Maastricht estava longe de ser a última grande alteração no contexto europeu, pois a União aos poucos continuava a querer procurar outras formas de promover maior integração, no que alguns consideram uma gradual federalização das instituições.

Com o Tratado de Amesterdão, novamente nos Países Baixos, assinado em 1997 e entrando em vigor em 1999, procurou-se uma maior participação do Parlamento Europeu no poder legislativo e de controlo, impondo um número máximo de 700 deputados, a simplificação dos tratados europeus ao eliminar as disposições obsoletas, a procura por uma cooperação reforçada dos estados-membros, a criação de um mecanismo de coordenação das políticas de emprego, para além de outros pontos considerados de máxima importância.⁴⁹

⁴⁹ *Tratado de Amesterdão que altera o Tratado da União Europeia*, União Europeia, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:11997D/TXT>

Mais tarde, em 2000, em Nice, segue um novo tratado retificativo, com o objetivo de maior democracia e transparência⁵⁰, já planeando uma reforma das estruturas da União Europeia e preparando para a entrada dos primeiros estados-membros do Leste europeu que viriam a fazer parte do alargamento mais significativo da União, além de estabelecer a "Declaração respeitante ao futuro da União" que pretendia enfim criar uma Constituição Europeia, inicialmente elaborada em 2004, mas que viria a ser chumbada em referendo pela França e pelos Países Baixos, assim pondo em causa a eficácia das instituições europeias, um dos principais dilemas que enfrentaria o agora Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, eleito nesse ano.

Com os 50 anos do Tratado de Roma à porta, a necessidade de reformar os tratados era urgente, com tal coincidindo com a presidência rotativa alemã do Conselho da União Europeia, sendo esta um dos seus membros fundadores e mais influentes, levando a um grupo de trabalho apoiado pela Comissão Barroso que pudesse pegar nos pontos essenciais da Constituição falhada e os convertesse num tratado mais abrangente que aglutinasse os tratados já existentes.

Assim, em outubro, após finalizados os trabalhos de reforma, surge o Tratado de Lisboa, que viria a ser assinado em dezembro de 2007, estabelecendo como os principais pontos⁵¹:

- A transformação do Tratado que institui a Comunidade Europeia no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, conservando a maioria das suas realizações principais.
- A alteração da forma como a União exerce os seus atuais e alguns novos poderes.

⁵⁰ *Tratado de Nice que altera o Tratado da União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades Europeias e alguns actos relativos a esses Tratados*, União Europeia, 2001, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12001C/TXT>

⁵¹ *Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia*, União Europeia, 2007, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12007L/TXT>

- O incentivo à participação e ao reforço da proteção dos cidadãos ao criar de uma nova arquitetura institucional.
- A modificação dos processos de decisão com vista a uma maior eficiência e transparência.
- A organização e clarificação dos poderes da União.
- A adoção de uma personalidade jurídica própria por parte da União.
- A adoção do agora controverso art.º 50 que permite aos Estados-Membros a saída da União mediante referendo.
- O reforço da democracia e da proteção dos direitos fundamentais.
- Um Parlamento Europeu “composto por representantes dos cidadãos da União” e não por representantes dos povos dos Estados.
- O reconhecimento do Conselho Europeu como uma instituição da UE responsável por dar à União os “impulsos necessários ao seu desenvolvimento” e por definir as suas “orientações e prioridades políticas gerais”.
- A extensão da jurisdição do Tribunal a todas as atividades da União, exceto à Política Externa e de Segurança Comum.
- Uma atividade política mais eficiente e democrática com novas políticas e novas competências.

No entanto, o processo de ratificação não foi aplicado até final de 2008 como inicialmente previsto, face ao chumbo da República da Irlanda em referendo, embora o segundo referendo acabaria por ver a sua aprovação.

Portugal optou por não referendar este, sendo ratificado pela Assembleia da República.⁵²

⁵² “Tratado de Lisboa ratificado hoje no Parlamento”, RTP, 2008, disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/pais/tratado-de-lisboa-ratificado-hoje-no-parlamento_n60981

OS PROBLEMAS DO PRESENTE E DO FUTURO

Chegados à década atual, outros temas também viriam a residir no seio das instituições europeias, em especial o tema do social. Portugal, no período pós-adesão, foi gradualmente beneficiando da ajuda económica prestada pelas instituições, o que permitiu o investimento em infraestruturas, na agricultura, no comércio, na indústria, nos serviços e na educação. Um do que pode ser considerado dos maiores sucessos deste Portugal europeu foi a redução drástica das taxas de analfabetismo e um maior acesso às instituições de ensino ao cidadão português, em especial o ensino superior, que anteriormente era considerado um luxo das elites. Também presenciamos o crescimento económico do país em vários setores, assim como a evolução de determinadas regiões portuguesas, como veio a ser o caso dos Açores por exemplo graças ao investimento pesado que foi dado na agricultura, pescas e turismo graças aos fundos europeus.

No entanto, também existem outros entraves que o projeto europeu trouxe. Com a entrada dos Países do Leste, havia uma maior necessidade por parte da União em ajudar estes economicamente e social, com muitos destes ainda sentindo as feridas do regime soviético, o que acabaria por deixar Portugal em parte de lado.

Com a viragem do milénio, também existiram outros fatores sociais que viriam a ganhar importância num ponto geral, em especial temas como a emancipação da mulher, o ambiente, a discriminação racial e sexual, os direitos da comunidade LGBTQ+, a interrupção voluntária da gravidez, minorias religiosas e étnicas, entre outros.

Em termos da emancipação da mulher, após a Revolução de Abril, Portugal mostrou melhorias em relação a esse tema com muitas das restrições existentes no Estado Novo tendo desaparecido e a mulher querendo cada vez mais procurar a sua pegada no mercado de trabalho. No entanto, ainda há temas como a família e a disparidade salarial que as instituições têm querendo a vir tentar resolver, dando valor aos méritos da mulher enquanto trabalhadora e reconhecendo os feitos do movimento feminista e os seus objetivos conquistados.

A questão ambiental tem vindo a ser um dos principais temas da sociedade atual, em especial com a crise climática resultante do crescimento da poluição e do uso de energias não renováveis, no que resulta no aquecimento global que tem vindo a contribuir para o derretimento das calotas polares, assim como o aumento das temperaturas, com a União Europeia e os seus estados-membros, tendo colaborando com várias instituições, incluindo a ONU, de forma a se chegar a um acordo para a redução das emissões de dióxido de carbono e uma maior procura e investimento em energias renováveis.

Portugal, mesmo sendo historicamente um país de maioria católica, mostra-se relativamente progressista em muitos destes aspetos, tendo aprovado a despenalização do aborto em 2007 e permitindo o casamento e adoção por parte de pessoas do mesmo sexo, em linha com as medidas sociais da União, ainda que se apresentem certas reticências em setores mais conservadores.

No entanto, o projeto europeu também tem os seus detratores, no que se pode ser chamado de euroceticismo, com partidos como o PCP, o Bloco de Esquerda e mais recentemente o Chega sendo alguns dos principais expoentes deste movimento. Alguns dos argumentos destas forças geralmente populistas incluem no que é pressuposto como uma perda gradual das competências do Estado em detrimento de políticas comuns da União, especialmente em termos políticos, económicos, monetários e mais recentemente de fronteiras, com o argumento que a mão-de-obra mais barata proveniente do estrangeiro e a dependência de subsídios acaba por tirar dinheiro das mãos dos trabalhadores portugueses. Neste caso, as políticas sociais de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos também têm sido várias vezes usadas como bode expiatório por parte destas cores políticas.

Outra questão que fomenta o euroceticismo é o alegado empobrecimento da população portuguesa em virtude das políticas liberais da União, que alegam contribuir para uma maior desigualdade entre as classes sociais, uma vez que ainda se sente os efeitos da crise económica mundial de 2008, evidente com os atrasos de Portugal em relação à média europeia em valores como as taxas de desemprego, salário mínimo, inflação, entre outros, acusando em muitas ocasiões as instituições

de desviarem fundos destinados às melhorias destes índices a favor de negócios obscuros, especialmente branqueamento de capitais.

O crescimento deste tipo de forças contribuiu em parte para o Brexit, levando à saída do Reino Unido da União Europeia com o argumento de recuperar a soberania política e económica do país, para além da eleição de movimentos populistas de direita em países como a Itália, Hungria e Polónia, no que poderá ter sido consequência do efeito dominó da crise de 2008 e da eleição de Donald Trump para a Presidência dos Estados Unidos, tendo este se apoiado igualmente numa plataforma populista e priorizando a política interna nacional em detrimento dos acordos internacionais vigentes.

Outro tema que é importante atualmente é o crescimento do envelhecimento da população portuguesa e a contínua desertificação do interior, em parte relacionada com a falta de emprego que leva muitas pessoas a fixarem-se no Litoral ou emigrar para o estrangeiro, embora as instituições portuguesas e europeias têm vindo a organizar esforços conjuntos para incentivar a natalidade e a criação de oportunidades de emprego no Interior.

Outro problema que também tem vindo a ser controverso é novamente a ascensão do terrorismo islâmico, embora este tema já tenha vindo a ser de máxima importância desde os atentados de 11 de setembro de 2001 em Nova Iorque e a luta contra a al-Qaeda. Mas com a criação do Estado Islâmico do Iraque e da Síria e os atentados de Paris em 2015, há cada vez mais uma maior associação, esta errónea entre o terrorismo e os refugiados de territórios hostis, sobretudo no Norte de África e no Médio Oriente, que procuram entrar nos países europeus à procura de asilo, com os movimentos eurocéticos e anti-islâmicos culpando a política de portas abertas da União Europeia pelo crescimento destes movimentos em pleno solo europeu.

Atualmente vivemos um momento de grande crise desde inícios de 2020 com o surgimento da pandemia de covid-19, esta proveniente da República Popular da China, o que forçou muitos países à volta do mundo a tomar medidas restritivas de forma a controlar o surto, com a Europa não sendo exceção, e, em muitos casos

suspender diversas atividades económicas em prol da saúde, no que poderá resultar num prognóstico pós-pandemia num período de recessão económica, podendo demorar anos para voltar aos números de 2019. Neste sentido, as instituições nacionais e europeias têm levado a cabo um papel importante de ajuda às famílias e empresas afetadas pela pandemia, no que se pode considerar que o papel levado a cabo pelo Estado social ainda é importante nos dias de hoje para garantir o bem-estar do cidadão europeu, embora a crise também tenha suscitado o aumento de ceticismo perante as vacinas, com muitos associando os efeitos destes erroneamente a fatores nada relacionáveis como o autismo e argumentando que as vacinas na realidade contribuem mais para o declínio da saúde dos cidadãos, permitindo que outras doenças podem surgir e até mesmo levando à morte.

Por sua vez, desde o início de 2022, estamos presenciando outro grande desafio não só para o projeto europeu, mas também para a comunidade internacional com a intervenção militar na Ucrânia por parte da Rússia, que novamente põe em questão as intenções do nacionalismo russo de Vladimir Putin e que pode levar novamente ao clima de Guerra Fria. As tensões na Ucrânia não são de agora, mas estas ganharam maior força depois de 2014 com os protestos que levaram à queda do Presidente pró-russo Viktor Yanukovich e à procura de uma integração da Ucrânia no seio da Europa, inicialmente por parte de Petro Poroshenko e atualmente com Volodymyr Zelensky, no que culminou na contrarresposta russa da ocupação da Crimeia e ao financiamento de forças separatistas no Donetsk e Lugansk, estas recentemente incorporadas unilateralmente a Moscovo.

Por sua vez, esta invasão ganhou repúdio da comunidade internacional e forçou a União Europeia a repensar os seus acordos de cooperação e à aplicação de sanções que por sua parte estão tendo efeitos já negativos na economia europeia face ao entrave na importação de materiais essenciais que aos poucos estão gerando uma crise energética face à dependência europeia do gás natural russo, forçando o racionamento da eletricidade e gás e procura de fontes de energia fora do território, no que poderá ser um dos maiores desafios que a União Europeia virá a enfrentar nos próximos anos.

Por enquanto, só o futuro dirá que futuro reserva a União Europeia: a continuação das políticas integracionistas ou um eventual colapso das instituições em detrimento da Europa das Nações.

CONCLUSÃO

Em suma, após uma odisseia de 36 anos, aqui estamos, num Portugal cada vez mais europeu. No entanto, esta odisseia não começou em 1986 e de momento está longe de acabar.

A odisseia europeia foi procurada desde cedo no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial de forma a querer reconstruir a Europa após um período de terror e devastação, unindo velhos inimigos em prol de um projeto comum de integração e cooperação.

Portugal parecia ficar de forma de início, mas, no entanto, a conjuntura económica forçou o país a procurar soluções, mas sem abdicar de início das suas pretensões coloniais, que continuaram a ser o principal foco do Estado Novo, no que poderá ter resultado numa situação de *realpolitik*, em que os interesses foram sobrepostos aos ideais democráticos que a Europa Ocidental se redigia.

Os acordos com a EFTA e a NATO são provas dessa *realpolitik*, tendo em conta a aliança histórica portuguesa com o Reino Unido e os interesses dos Estados Unidos na posição estratégica portuguesa na “cauda da Europa”. Se em si, a ajuda económica recebida pelo Plano Marshall e pela EFTA contribuíram para o crescimento dos números económicos de setores então deficitários e a construção de infraestruturas modernizadas, no entanto, a Guerra do Ultramar acabaria por absorver muitos destes lucros e arrastar Portugal de volta para a estaca zero.

Embora o período de abertura política do Estado Novo já em sua fase final tenha sido suspenso face ao descontentamento geral pela insistência no Ultramar, durante este tempo já ficava claro o interesse de querer uma maior aproximação à Europa e foram feitos esforços para procurar acordos com a CEE.

Já chegados à Revolução de Abril, o futuro da política externa portuguesa parecia incerto devido ao antagonismo político face às diversas facções que tentaram procurar protagonismo no Período Revolucionário em Curso, a qual se incluiu o risco de ficar sobre a esfera de influência de Moscovo. Por fim, com o contragolpe de novembro de 1975, a intenção clara era procurar a via europeia.

Esta via europeia no período em que se abriu o interesse à adesão acabaria por ser um processo demoroso face à situação económica instável de Portugal tendo em conta o rombo económico que se encontrou e as próprias Comunidades também se encontravam num período de instabilidade face aos planos de entrada de três países que procuravam limpar a sua imagem dos regimes autoritários que anteriormente presenciavam e procuraram consolidar-se como democracias ocidentais no seio da Europa.

Felizmente, estes esforços não foram em vão, mas não sem antes estar sujeitos a regimes específicos definidos pelas Comunidades que acabariam por levar Portugal ao rumo certo: o da democracia.

As alterações posteriores que as Comunidades vivenciaram puseram à prova a sua eficiência e utilidade no panorama atual, com muitos argumentando que a União Europeia trouxe mais desvantagens que vantagens e outros argumentando o oposto.

Que o projeto europeu não é perfeito, há que concordar, mas sem ele, Portugal poderia estar num rumo muito bem diferente daquele que nos encontramos atualmente.

Infelizmente, o mesmo não se pode dizer sobre a paz eterna entre as nações com o crescimento dos problemas sociais continuando a ser capa de jornais e revistas ao longo dos anos, para além de tensões recentes que põem à prova o papel da União Europeia nos tempos modernos e de Portugal enquanto membro desta.

ANEXOS

DISCURSO DE MÁRIO SOARES POR OCASIÃO DA ASSINATURA DE PORTUGAL À CEE⁵³

Ilustres plenipotenciários, minhas senhoras e meus senhores,

Nestes claustros velhos de quatro séculos juntam-se hoje o passado e o futuro de Portugal. Ao realizar aqui a cerimónia histórica da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, quisemos sublinhar que a fidelidade às nossas raízes e tradições constitui condição essencial para a construção do futuro.

Símbolo da cultura portuguesa e porque portuguesa europeia, marco de uma aventura que foi sonho e realidade e trouxe novos mundos ao Mundo, este monumento, património artístico universal, exprime bem o génio português e constitui uma referência insubstituível da sua história multissecular. Daqui, partiremos, pois, fechado o ciclo imperial, simbolicamente para uma nova arrancada que reinsira Portugal no contexto da unidade europeia, participando de pleno direito do seu dinamismo e progresso.

Quero acreditar que o ato a que acabam de assistir pode, sem exagero, considerar-se como um dos momentos mais significativos da história portuguesa contemporânea, constituindo ao mesmo tempo para a Europa das Comunidades um passo decisivo de confiança em si própria, de alargamento das suas potencialidades e também de abertura em relação ao exterior.

-
- ⁵³ *Discurso de Mário Soares por ocasião da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias (Lisboa, 12 Junho 1985)*, Centre virtuel de la connaissance sur l'Europe, disponível em: https://www.cvce.eu/obj/discorso_de_mario_soares_por_ocasiao_da_assinatura_do_tratado_de_adexao_de_portugal_as_comunidades_europeias_lisboa_12_junho_1985-pt-0681895a-4ad6-4444-94fc-63304c0f6f4a.html

Para Portugal, a adesão à CEE representa uma opção fundamental por um futuro de progresso e de modernidade. Mas não se pense que seja uma opção de facilidade. Exige muito dos Portugueses, embora lhes abra simultaneamente largas perspectivas de desenvolvimento. Por outro lado, constitui a consequência natural do processo de democratização da sociedade portuguesa, iniciado com a Revolução dos Cravos em 25 de Abril de 1974, e igualmente da descolonização que se lhe seguiu – a qual feita com atraso de vinte anos em relação aos outros países europeus – e, apesar dos traumas e desvios porventura inevitáveis, nos permite hoje mantermos relações fraternas e fecundas com os países africanos de fala oficial portuguesa, todos aliás aderentes à Convenção de Lomé.

A tarefa primordial que nos ocupará a partir de agora será a de reduzirmos cada vez mais a distância que ainda nos separa dos países desenvolvidos da Europa, criando para os Portugueses padrões de vida e de bem-estar verdadeiramente europeus. Para tanto, não há outro caminho. Precisamos de persistir na via que temos trilhado nos últimos dois anos, praticar uma política financeira de rigor e de verdade, lutar pela estabilidade política como elemento essencial de recuperação económica e de modernização e aprofundar as instituições democráticas, designadamente mediante a prática da solidariedade nacional, da concertação social e do diálogo.

O povo português, na sua esmagadora maioria, sabe bem o que a democracia lhe trouxe no plano da cidadania e da dignidade no trabalho, mas também no das realizações materiais. Sabe que uma vivência democrática a nível local, regional e nacional representa um bem de inestimável valor que importa preservar e saber desenvolver em benefício das populações. A democracia pluralista foi em Portugal, como em Espanha, condição imprescindível para a integração europeia. Mas esta, agora conseguida, fixa por forma definitiva o quadro institucional democrático dos dois países peninsulares tão sujeitos no passado recente a desastrosas aventuras ditatoriais.

A palavra será agora conferida às jovens gerações, a quem se abrem exaltantes perspectivas de realização pessoal e de progresso. Principais beneficiários da

integração europeia, os jovens terão agora de saber mobilizar-se para a grande tarefa nacional do desenvolvimento e da modernização, por forma a que Portugal venha a ser não só terra de liberdade, de convivência cívica e de tolerância, mas também um espaço de prosperidade, de desenvolvimento científico e tecnológico e de justiça social.

Honro-me de ter sido quem assinou, em nome do Governo da República, o pedido de adesão de Portugal à CEE, em Março de 1977. Oito anos depois, encerrado o processo das negociações, que foi longo e difícil, mas que finalmente, como todos reconhecem, foi coroado de êxito para Portugal, tenho agora a oportunidade histórica de subscrever o Tratado de Adesão. Conseguimos! Outros deixaram o seu nome associado a um esforço que foi comum aos sucessivos governos constitucionais e que requereu enorme persistência. Desejo aqui referir Sá Carneiro, Amaro da Costa e Mota Pinto para só citar os desaparecidos. Mas não será justo esquecer, neste momento, o nome de Ramalho Eanes que, como presidente da República e durante os seus dois mandatos, sempre se manteve fiel ao grande projeto nacional da integração europeia. Os últimos dois anos das negociações foram particularmente árduos e esforçados. Cumpre-me realçar a contribuição dos ministros Ernâni Lopes e Jaime Gama e das equipas ministeriais que coordenaram, as quais trabalharam com incansável dedicação e invulgar eficácia. A Comissão de Integração Europeia e o seu presidente António Marta merecem igualmente uma palavra de louvor pelo imenso trabalho realizado e pelo espírito de serviço de que deram provas e que constitui um exemplo a seguir. De realçar é igualmente a contribuição positiva que deram às negociações os representantes dos governos regionais dos Açores e da Madeira. Nos oito séculos da sua história, Portugal conheceu épocas semelhantes àquela que hoje vivemos, épocas em que um desafio nacional inelutável foi capaz de galvanizar a Nação. É disso que se trata hoje de novo, quando já não há novos mundos a descobrir, mas sim homens e condições de vida a transformar e melhorar e novas tecnologias a desenvolver. Porém, os velhos do Restelo, esses, permanecem envoltos no mesmo negativismo sistemático perante o que é novo, a aventura e o espírito de risco. Gostaria que as minhas palavras fossem ouvidas pelo povo trabalhador de

Portugal, para quem surgem novas perspectivas e potencialidades de progresso e justiça social. Nas mãos dos agricultores, dos operários, dos cientistas, dos homens de cultura, dos empresários, dos quadros, dos intelectuais, dos técnicos, dos artistas e sobretudo dos jovens, de todos os Portugueses em suma, mulheres e homens, está o futuro de Portugal, para cuja construção não faltarão a partir de agora os estímulos e as ajudas necessárias. Não estamos mais isolados. A solidariedade europeia não nos faltará, como hoje aqui ficou comprovado com a presença de qualificados representantes de todos os Estados da Comunidade dos Doze. Mas será no trabalho, na organização e na capacidade de adaptação a novas situações concorrenciais que os Portugueses terão de encontrar a força necessária para a modernização das estruturas produtivas e, mais importante ainda, para a necessária reforma das mentalidades de que falava António Sérgio. Os próximos anos vão ser de ingente esforço coletivo, não nos iludamos, por forma a assegurar em boas condições a inserção de Portugal no espaço comunitário. Necessitamos de tranquilidade política e de paz social para poder trabalhar a sério e tirar todo o rendimento do trabalho realizado. Não poderemos dar-nos ao luxo de nos dividirmos por questões acessórias. Teremos de nos saber concentrar no essencial, de não dispersar esforços em ações contraditórias, nem ignorar os valores e os homens de prestígio que, efetivamente, temos. Todos seremos necessários. Mas para dar rentabilidade e eficácia a um esforço necessariamente coletivo, teremos de saber manter a estabilidade e a segurança, valores insubstituíveis da vida democrática. Teremos íntimos contactos a todos os níveis com a Europa dos Doze. A experiência representa aí um trunfo de um valor que não é legítimo desconhecer. Portugal, contudo, não vai só receber com a integração europeia, vai também dar muito de si, vai contribuir com a sua velha cultura e o génio do seu povo para a construção europeia, a que aliás os nossos emigrantes na Europa se encontram associados por forma inapagável há longos anos, Europa da qual a partir de agora virão a ser cidadãos de pleno direito. A Europa das Comunidades, para nós, não será tão só um mercado comum de bens e de serviços, vemo-la como um espaço de liberdade, de respeito pelos direitos do Homem e de humanismo, mas também como uma entidade política, autónoma e coesa a que competirá uma ação de

liderança moderadora na cena internacional em favor da paz. A vocação para o diálogo Norte-Sul que a Comunidade Europeia já possuía fica agora grandemente reforçada com a entrada de Portugal e de Espanha, países cuja história foi tecida no contacto com povos e civilizações de outros continentes que tanto contribuíram para a difusão dos valores europeus no mundo e cujos idiomas são hoje falados por cerca de 400 milhões de seres humanos.

Portugal, para quem os laços de fraternidade com os países africanos de expressão portuguesa e com o Brasil revestem primordial importância, está certo de que a sua entrada na CEE contribuirá para criar um novo dinamismo de cooperação da Europa comunitária com a África e com a América Latina. Seremos igualmente fiéis à nossa vocação atlântica, tendo visto, pelo presente tratado, reconhecidos os nossos direitos sobre uma vastíssima zona desse oceano que tão intimamente conhecemos há séculos e cujas imensas potencialidades importa urgentemente saber explorar. Minhas senhoras e meus senhores, permitam-me uma palavra final para os dez países que nos acolhem, para o presidente em exercício da CEE, Bettino Craxi, para o ministro Andreotti e para o presidente da Comissão, Jacques Delors. E permitam-me que aproveite este momento solene para saudar a Espanha, país irmão, aqui representado pelo presidente Felipe González e por outros queridos amigos, no dia em que conosco inicia uma nova e decisiva fase da sua tão longa e riquíssima história. Espanha e Portugal têm seguido destinos quase sempre paralelos, que algumas vezes por forma fugaz se cruzaram, mas com muito mais frequência se desconheceram e se ignoraram. Com a entrada simultânea na CEE, abre-se-nos uma nova fase de cooperação bilateral alargada, baseada no respeito mútuo, na igualdade, na solidariedade de interesses e na reciprocidade de vantagens. Essa é a vontade política dos dois Estados, que a entrada simultânea na Comunidade Europeia vem, não só realçar, como mesmo facilitar. Reitero a todos os presentes e muito em especial aos convidados estrangeiros os agradecimentos do Governo português pela sua honrosa presença e formulo um último voto: que este dia fique a assinalar na história da Comunidade Europeia uma data de bom augúrio para o futuro europeu, um futuro que desejamos solidário e de unidade,

capaz de propiciar aos povos das Comunidades progresso e justiça social e de ser um fator de paz e de estabilidade no mundo conturbado dos nossos dias.

Muito obrigado.

DISCURSO DE JOSÉ SÓCRATES SOBRE O TRATADO DE LISBOA⁵⁴

Senhoras e Senhores Deputados,

Quando há três meses estive perante este Plenário a apresentar o programa da Presidência Portuguesa, referi claramente aquele que seria o principal desafio, a principal prioridade da Presidência Portuguesa: elaborar e chegar a um acordo sobre o novo Tratado, pondo termo aos seis anos de impasse no debate institucional em que estava mergulhada a União Europeia. É portanto com grande satisfação que estou hoje perante o Parlamento Europeu para vos apresentar o acordo a que chegou a Conferência Intergovernamental no dia 18 de Outubro. Deste acordo nasceu o novo Tratado de Lisboa. Tratado que será assinado no próximo dia 13 de Dezembro na cidade que a partir de agora lhe dará o nome pelo qual ficará conhecido. A Presidência Portuguesa iniciou-se com a tarefa de transformar o mandato que nos foi dado pela Presidência Alemã – e cuja clareza e precisão quero aqui salientar, como sempre fiz –, mas transformar esse mandato num novo Tratado. Era essa a nossa missão. E o acordo que alcançámos vem confirmar o acerto do método e do calendário que definimos no início da nossa Presidência. Era preciso – como vos disse aqui no início da Presidência – aproveitar o momento do Conselho de Junho para tentar acabar o Tratado não em Dezembro, como alguns advogavam, mas sim em Outubro no Conselho informal. E tínhamos razão. A verdade é que fizemos a Conferência Intergovernamental mais rápida da História da União Europeia para a revisão de Tratados. Começámos a 23 de Julho e terminámos a 18 de Outubro. E quando se fizer a História deste Tratado perceber-se-á melhor a importância que teve esta decisão política de não deixar para o fim do ano a tarefa que estava ao nosso alcance de acabar mais cedo. A Europa

⁵⁴ *Discurso de José Sócrates sobre o Tratado de Lisboa no Parlamento Europeu (Estrasburgo, 23 Outubro 2007)*, Centre virtuel de la connaissance sur l'Europe, disponível em: https://www.cvce.eu/content/publication/2007/11/6/2272742b-441f-4e37-a191-36fc9c0cebe8/publishable_pt.pdf

precisava de um acordo rápido e teve-o. A Europa precisava de um sinal de confiança e obteve-o. A Europa precisava de se virar para o futuro e conseguiu. Trabalhámos rapidamente com todos os Estados-Membros que, sem exceção, mostraram espírito construtivo e vontade de ultrapassar as dificuldades que ainda subsistiam. Isso permitiu-nos apresentar um texto completo do Tratado a 3 de Outubro, o que nos deixou muito mais próximos do nosso objetivo. As questões que subsistiam para a Cimeira de Lisboa eram limitadas mas politicamente difíceis, é certo. Neste contexto, a nossa estratégia foi a de tentar um acordo logo no primeiro dia da Cimeira. Não só isso nos parecia possível, como nos parecia muito desejável por estarmos a dar um sinal importante para a Europa. O sinal de que a União Europeia é capaz de decidir rapidamente, mesmo quando estão em causa decisões que todos reconhecem como difíceis. E era muito importante que no Conselho informal pudéssemos no primeiro dia resolver as questões institucionais e no segundo dia, logo a seguir a essa resolução, discutirmos a globalização e a forma da Europa fazer face às questões globais. Em Lisboa foi portanto possível chegar a acordo sobre as seguintes questões, permitindo finalizar o acordo sobre o Tratado. Em primeiro lugar, sobre a cláusula de Ioannina. E no acordo, chegou-se a uma solução a dois níveis: uma declaração relativa ao sistema de tomada de decisão no Conselho por maioria qualificada que explicita o próprio mecanismo de salvaguarda de Ioannina; mas uma outra, um Protocolo que condiciona a modificação ou a revogação desse mecanismo ao consenso no Conselho Europeu. Como sempre tive a oportunidade de dizer, a questão de Ioannina, tal como a vi no Acordo do último Conselho, exigia que essa cláusula fosse legalmente imperativa, mas que não estivesse no Tratado. Esta solução que adotámos, uma Declaração mais um Protocolo que garante que essa decisão sobre Ioannina só é alterada por consenso, parece-nos ser a solução que é a mais fiel ao espírito do último Acordo. Desta forma, demos garantias quanto ao compromisso de Ioannina sem afectarmos a integridade do processo de decisão por maioria qualificada. Houve também que resolver uma questão política relativa ao número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça. Foi acordada uma declaração referindo que o Conselho dará a sua aprovação a um eventual pedido do Tribunal de Justiça para que seja aumentado o

número de advogados-gerais de oito para onze – mais três, portanto. Nesse caso, a Polónia terá um advogado-geral permanente e deixará de participar no sistema de rotação, enquanto o atual sistema de rotação abrangerá cinco advogados-gerais em vez dos três que tem atualmente. Quanto à nomeação do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, acordámos numa declaração que prevê que o Parlamento Europeu venha a participar no seu processo de designação mesmo na fase inicial, logo em Janeiro de 2009, através de contactos adequados. A Conferência aprovou ainda uma declaração que clarifica a delimitação de competências entre a União e os Estados-Membros prevista nos Tratados. E, por fim, a questão da composição do Parlamento Europeu. Como sabem, houve uma emenda ao Artigo 9.º -A do Tratado da União Europeia, definindo que o número de eurodeputados não pode ser superior a 750 mais o Presidente – isto é, 751 –, mantendo-se a degressividade proporcional da sua representação. A esta emenda juntaram-se duas declarações: uma definindo que o lugar adicional no Parlamento Europeu será atribuído à Itália; outra garantindo que o Conselho Europeu dará o seu acordo político sobre a composição do Parlamento Europeu, com base na proposta do próprio Parlamento. O Conselho aceitou portanto os critérios propostos pelo Parlamento e procedeu a um ajustamento que entendeu aceitável, na perspetiva da adaptação do quadro atual durante o período 2009-2014. Para além das questões que referi, a preocupação da Presidência Portuguesa foi também a de integrar no Tratado aquelas regras e cláusulas de exceção que constavam do mandato, respeitando naturalmente as posições dos Estados-Membros que as pretendiam obter, mas sempre com a preocupação de não desvirtuar a essência do processo de decisão comunitário e a coerência global do Tratado. Temos desta forma um novo Tratado. Um novo Tratado e um bom Tratado. Um Tratado que resolve a crise do passado e coloca a Europa com os olhos postos no futuro. Um Tratado que apresenta avanços significativos, dos quais, se me permitem, gostaria de salientar alguns. Este Tratado recolhe, sem alteração, o alargamento da participação do Parlamento Europeu no processo legislativo, bem como as inovações em sede de processo orçamental, desta forma reforçando a legitimidade democrática da União. Este Tratado melhora o processo

de decisão, designadamente através do alargamento da votação por maioria qualificada ao Espaço de liberdade, segurança e justiça. E ainda no que respeita ao Espaço de liberdade, segurança e justiça, este Tratado consagra as bases legais necessárias para o desenvolvimento de políticas de imigração e de asilo mais eficazes, bem como de uma coordenação policial e judiciária contra o terrorismo e o crime organizado que reforça a segurança dos nossos concidadãos. Este Tratado lista claramente os domínios em que os Estados-Membros transferiram poderes para a União. Este Tratado reforça o papel de supervisão dos Parlamentos nacionais. Mas no conjunto dos avanços que este Tratado comporta, há um que me apraz particularmente sublinhar: este Tratado confere explicitamente valor jurídico vinculativo à Carta dos Direitos Fundamentais, Carta essa que deverá ser proclamada pelas três instituições da União Europeia no próximo dia 12 de Dezembro. Acresce-se a isto a adesão da União à Convenção Europeia dos Direitos do Homem e o facto de se ter encontrado uma solução para a questão do enquadramento jurídico da cidadania europeia, tal como foi solicitado aliás pelos representantes deste Parlamento.

A nível externo, o novo enquadramento institucional que o Tratado cria – em particular a junção do cargo de Alto Representante e de Vice-Presidente da Comissão Europeia para as Relações Externas – reflete o grau de ambição da Europa na Política Externa: uma ambição que permita dar à Europa um papel de maior relevo na cena internacional e os meios para uma cooperação efetiva com os nossos parceiros.

DISCURSO DE MÁRIO SOARES NAS COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DE ADESÃO DE PORTUGAL À CEE⁵⁵

Senhor Presidente da República

Senhor Presidente da Assembleia da República

Senhor Primeiro Ministro

Caríssimo Felipe Gonzalez

Senhor Deputados e Senhores membros do Governo

Senhoras e Senhores

Quero começar por agradecer ao Senhor Primeiro Ministro, eng^o José Sócrates, a ideia que teve de promover esta sessão comemorativa dos 20 anos da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à então CEE, neste mesmo histórico lugar, e o convite que me dirigiu para usar da palavra. Calculam, seguramente, a emoção com que o faço e o tropel de recordações que esta efeméride, que representou uma viragem decisiva na nossa história contemporânea, me provoca, desde o pedido da abertura de negociações com vista à adesão, que tive a honra de subscrever, como primeiro-ministro do I Governo Constitucional, após a Revolução dos Cravos, em março de 1977, até à sua conclusão, há vinte anos, no mesmo dia que a Espanha, que aqui esteve representada pelo seu ilustre Presidente do Governo, Felipe Gonzalez, e que hoje nos dá de novo a honra de, solidariamente, aqui estar connosco. Os motivos que me levaram a requerer a adesão à CEE - que muitos portugueses na altura contestaram, mas que partidos maioritários na Assembleia da República apoiaram – não foram, ao contrário do que alguns ainda hoje julgam, essencialmente, económicos. Foram políticos e tiveram a ver com um grande desígnio para Portugal: a consolidação da democracia pluralista e civil, liberta há pouco tempo da tutela militar; e também o reconhecimento de que o ciclo imperial

⁵⁵ *Discurso de Mário Soares - Comemorações da adesão de Portugal à União Europeia*, Instituto Camões, disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/stories/tecnicas_comunicacao_em_portugues/portugues_institucional_e_comunitario/Comemoracoes%20da%20adesao%20a%20UE.pdf

tinha terminado com a descolonização. A adesão à CEE aparecia-nos, assim, como o contraponto necessário para a reinserção de Portugal no contexto da unidade europeia, a fim de participar, de pleno direito, do seu dinamismo e progresso. Recordo que o slogan do PS, nas primeiras eleições livres realizadas em Portugal, depois da longa ditadura, em 25 de Abril de 1975, foi a “Europa connosco”. Foi essa a linha de rumo – que consubstanciava, ao mesmo tempo, um grande desígnio nacional – que nos deu a vitória nas Constituintes, para a qual muito contribuiu (ainda que indiretamente) mais de um milhão de emigrantes portugueses que viviam e trabalhavam então em países da Europa Ocidental. Assinado o Tratado de Adesão, a integração portuguesa na Europa dos Doze, incluindo já Portugal e Espanha, foi bastante mais fácil do que alguns economistas temiam. O choque europeu revelou-se benéfico. E as ajudas que começamos a ter produziram resultados de que rapidamente as populações se aperceberam, sem lugar para dúvidas. É certo que estava a terminar o trabalho patriótico do IX Governo, tão injustamente vilipendiado, dito do “Bloco Central” – sendo ministro das Finanças Ernâni Lopes – que havia, com rigor e a coragem, imposto a austeridade necessária ao reequilíbrio das contas públicas e preparado as condições indispensáveis, aberto o caminho, aos quase dez anos de surpreendente expansão económica, social e cultural, que se lhe seguiram. O Povo Português sabe o que deve à União Europeia. Um país significativamente atrasado, em relação à média da Europa Ocidental, oprimido por quase meio século de opressão e obscurantismo, isolado do resto do mundo, condenado pelas Nações Unidas e pela consciência universal, em função das guerras coloniais em que se deixara envolver, deu, com a adesão à C.E.E., um salto histórico no plano do desenvolvimento e da sua autoconfiança, instalando-se noutra patamar económico, sem paralelo com o anterior, num dos polos de maior progresso económico, científico e tecnológico do Mundo. Foi esse salto espetacular – não o esqueçamos – que permitiu que Portugal recuperasse o seu prestígio na cena internacional e, inclusivamente, que pudesse começar a tecer, em condições de liberdade e de total igualdade a teia de relações com os países africanos lusófonos, hoje todos países independentes e também com o fraterno Brasil e o longínquo Timor Leste, no quadro da Comunidade dos Países de Língua

Portuguesa. Porque, como sempre defendi, esses dois pilares essenciais da nossa política externa – a Europa e o relacionamento especial com os países de língua portuguesa – não são antagônicos, mas, bem pelo contrário, em absoluto, complementares. Passaram vinte anos, com altos e baixos, com picos de grande autossatisfação e baixios de desânimo e de algum desnorte. O mundo mudou radicalmente e Portugal também. Vivemos a grande alegria do reconhecimento da independência de Timor e da sua adesão voluntária, depois de 25 anos de ocupação indonésia, ao espaço da Lusofonia. Crescemos economicamente como em raros momentos da nossa história terá acontecido. Grupos económicos portugueses investiram, largamente, no estrangeiro e em especial no Brasil. O nível médio de vida do português aumentou consideravelmente. Passamos de um país de emigrantes, com e, a um país que recebe imigrantes (com i): africanos lusófonos e outros, brasileiros, ucranianos, moldavos, etc. Contudo, nos últimos anos, não tem sido possível controlar o défice financeiro, como tem acontecido com grandes países da União, como a França e a Alemanha. Não é caso para fazer disso uma tragédia nem para sucumbirmos a um certo terrorismo economicista, que tanto nos empurra para a depressão sem nos oferecer nada em troca. No que respeita à nossa participação europeia, fizemos o esforço necessário para pertencermos à zona euro e ao espaço Schengen. O Primeiro-Ministro Guterres – deve-se-lhe prestar essa justiça – teve a iniciativa da Estratégia de Lisboa que foi aprovada e ainda hoje é válida. Cumprimos as nossas obrigações humanitárias, com eficiência e a contento geral, enviando tropas de prevenção e manutenção da paz para os países que nos foram indicados. Participámos ativamente na construção europeia. Reforçamos o nosso relacionamento político, económico e cultural com Espanha – e em especial com algumas das suas Autonomias – no quadro de um mercado ibérico integrado. O que se tem repercutido na nossa presença na Europa, na América Latina e na área do Mediterrâneo Ocidental. Fizemos grandes progressos na defesa da nossa língua, hoje falada por duzentos milhões de seres humanos, e no acompanhamento e dinamização da diáspora portuguesa nos cinco continentes. Os jovens da geração do Erasmus sentem-se hoje europeus, além de portugueses. Viajam ao abrigo dos convénios universitários, estão ao corrente do que melhor hoje se realiza no

domínio da Ciência, das novas Tecnologias, da Cultura e das Artes. Têm largos horizontes abertos à sua frente, tanto no plano interno como europeu. Basta-lhes serem criativos, inovadores e persistentes nos seus estudos e trabalhos. No entanto, não podemos ignorar que o Mundo nos dá bastantes sinais de estar desregulado e inseguro. A globalização – que é um movimento inelutável – tem vindo a cavar um fosso cada vez maior entre pobres e ricos, países e pessoas, concentrando a riqueza nas mãos das grandes multinacionais, todas sediadas no hemisfério norte, com recursos superiores à maioria dos Estados. Globalização neoliberal que se tem revelado incapaz de resolver numerosos conflitos, alguns quase insanáveis, sobretudo nos países do sul, e tem estimulado, indiretamente, por ignorar as questões sociais, formas inusitadas de violência, que se propagam também aos países do norte, bem como as pandemias e os repetidos e gravíssimos atentados contra a natureza. Para onde caminhamos? A União Europeia, que deveria ser – esperava-se que fosse – uma força de equilíbrio, de bom senso e finalmente de contenção para a desordem do mundo, tem-se concentrado, nos últimos anos, com bastante imprudência e egoísmo, nos seus próprios problemas e, assim, tem vindo a caminhar para um impasse. As recentes votações, quanto ao Tratado Constitucional, evidenciando um não maioritário, nos referendos francês e holandês e o golpe do adiamento do referendo britânico, suscitado por Blair, fazem-nos temer que a União Europeia possa entrar numa crise grave. Aguardemos com calma os resultados da próxima Cimeira, com alguma confiança, mas sem grandes ilusões. A maioria dos responsáveis europeus ainda não quis compreender que há hoje uma ativa cidadania europeia, que sabe o que quer e que não aceita mais os jogos obsoletos dos grandes interesses e as manobras da *realpolitik*, ignorando as aspirações populares. O voto não, a meu ver, em que a juventude participou fortemente, para além de um conjunto heteróclito de forças políticas, da extrema-direita à extrema-esquerda, representou uma forte rejeição dos poderes estabelecidos, que ignoram a justiça social, a necessária coesão das nações e o modelo de sociedade humanista, que é um dos fundamentos da identidade europeia. Ao copiar modelos estranhos ao universalismo e aos valores europeus, a União caminha para um terrível impasse que pode conduzir à

desagregação. Portugal é um país profundamente europeísta e tem boas razões para o ser. Não duvido que no referendo marcado para Outubro próximo o Povo Português irá dizer sim ao Tratado Constitucional, se este não vier a ser renegociado antes, como alguns reclamam. O que poderia ser uma forma de ultrapassar o impasse criado. Sucede que Portugal está a braços, na atual conjuntura, com alguns problemas graves, que têm a ver com a necessidade de, no prazo de quatro anos, superar o défice financeiro, sem artificios de engenharia financeira, e dinamizar a economia portuguesa, numa perspetiva de reforço do Estado – não do seu enfraquecimento – e de desenvolvimento sustentado, quer dizer: com uma forte componente social e respeitando os equilíbrios ecológicos. Nesse sentido, o factual governo está a trilhar, com coragem, um caminho sem dúvida difícil mas patriótico. É um caminho que deve ser cumprido, porque para ele não há alternativa válida. De resto, responsabilmente, não há quem a apresente. Portugal, desde o 25 de abril, tem sabido, numa perspetiva pluralista e no respeito essencial dos direitos Humanos, encontrar sempre forças convergentes e conjugadas para vencer as crises. Parece-me ser a hora, mais uma vez, de apelar ao patriotismo dos portugueses, à sua alma coletiva, aos trabalhadores, aos empresários, às Universidades e aos Sindicatos, aos cientistas, aos diferentes profissionais, aos professores, aos estudantes, ao mundo rural e aos centros urbanos, às mulheres, aos homens e aos jovens de ambos os sexos. Está a fazer-nos falta um empenhamento pluri-geracional, que se traduza num compromisso, aberto a todos os patriotas, capaz de promover um novo dinamismo de crescimento, uma nova arrancada nacional. É preciso que se torne claro o nosso contributo para a União Europeia, em que estamos empenhados e inseridos – o que dela esperamos – e o que queremos que Portugal seja, a médio prazo, a medida da nossa ambição. A pensar nos portugueses, todos, sem exceção, e no contributo que estamos dispostos a dar para desenvolver, solidariamente, o espaço da Lusofonia. Desculpem, Senhoras e Senhores, a ousadia de ter ido, neste discurso, além do que porventura deveria, nesta data tão solene. Mas saiu por inteiro da alma de um velho português, muito preocupado com o futuro, patriota e europeísta, que sempre se viu – e vê – como republicano, socialista e laico. Solidário com os mais

desfavorecidos e com o maior empenho nas resoluções das tão preocupantes questões ambientais.

ARQUIVO DE IMAGENS



Fig.1: Assinatura da Convenção de Estocolmo pelo secretário de Estado do Comércio, José Corrêa de Oliveira. **Fonte:** https://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/convencao_estocolmo1960.html



Fig. 2: primeira página do Diário de Lisboa a 19 de janeiro de 1977. Fonte: <https://app.parlamento.pt/comunicar/Artigo.aspx?ID=929>



Fig. 3: Mário Soares assina o tratado de adesão de Portugal à CEE. **Fonte:** <https://www.leme.pt/magazine/efemerides/0612/assinatura-do-tratado-de-adesao-de-portugal-a-comunidade-europeia.html>



Fig. 4: “foto de família” da Europa dos 27 aquando da assinatura do Tratado de Lisboa: **Fonte:** https://pt.wikipedia.org/wiki/Assinatura_do_Tratado_de_Lisboa



Fig. 5: sede do Parlamento Europeu em Estrasburgo. **Fonte:** <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/press-tool-kit>

BIBLIOGRAFIA

Obras:

- FERNANDES, João Paulo Santos de Castro, *A política externa portuguesa e a neutralidade peninsular na II Guerra Mundial (1939-1942)*, Lisboa, Universidade Lusíada, 2016.
- GULIZIA, Jennifer Gwendoline Trancoso, *Portugal – A sua representação junto da OCDE*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2016
- JUDT, Tony, *Pós-Guerra – História da Europa desde 1945*, Lisboa, Edições 70, 2014.
- LOBO-FERNANDES, Luís, PÉREZ, Rafael García, *España y Portugal: veinte años de integración europea*, Santiago de Compostela, Tórculo, 2007.
- MACHADO, Francisco Falcão, *Reflexo do “Verão Quente” de 1975 nos Processos de Transição Democrática de Portugal e Espanha*, Universidade Católica Portuguesa, 2014.
- NETO, Luiz Fernando Mendes de Almeida, *Keynesianismo e a Recuperação Económica Francesa no Pós-Segunda Guerra Mundial*, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.
- PINTO, Fernanda Maria, *A Integração de Portugal nas Comunidades Europeias*, Universidade de Coimbra, 2011.
- SÁ, Tiago Moreira de, *Os Estados Unidos da América e a Democracia Portuguesa*, ISCTE, Lisboa, 2007.
- SÁ, Tiago Moreira de, *Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015.
- VALENTE, Isabel Maria Freitas *et al.*, *Cultura e Sociedade na Europa Pós-1945*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021.

Artigos:

- ANDERSEN-LEITÃO, Nicolau, “O convidado inesperado: Portugal e a fundação da EFTA, 1956-1960” in *Análise Social*, Lisboa, vol. 171, pp. 285-312, 2004.
- CAPET, Antoine, “Churchill e a Europa”, in *Nova Cidadania*, Lisboa, nº 64, pp. 20-27, 2018.
- CASTAÑO, David, “Portugal e a ONU, A Primeira Aproximação”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, nº 47, pp. 9-38, 2015.
- CASTILHO, José Manuel Tavares, “O Marcelismo e a Construção Europeia”, in *Penélope*, Lisboa, nº 18, pp. 77-122, 1996.
- CUNHA, Luís Pedro, “A adesão de Portugal às Comunidades Europeias e as Relações Comerciais com os Países Terceiros”, in *Gestão e Desenvolvimento*, Lisboa, nº 1, pp. 87-115, 1992.
- FERREIRA, José Medeiros, “O 25 de Abril no Contexto Internacional”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, pp. 143-158, 2004.
- GARRIDO, Álvaro, “Para que Serviu o Plano Marshall?”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, nº 21, pp. 199-204, 2009.
- LIMA, Bernardo Pires de, SÁ, Tiago Moreira de, “As Teorias da Transição para a Democracia e o Caso Português”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, nº 21, pp. 127-144, 2005.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, “O 25 de Abril e a Política Externa Portuguesa”, in *Relações Internacionais*, Lisboa, nº 1, pp. 5-12, 2004.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, “Portugal e a NATO: 1949-1999” in *Nação e Defesa*, Lisboa, nº 89, pp. 15-41, 1999.
- TELO, António José, “Portugal e a NATO (1949-1976)” in *Nação e Defesa*, Lisboa, nº 89, pp. 43-84, 1999.

Documentos e artigos digitais:

- PERALTA, Dara, *Jean Monnet: O Responsável pelo Embrião da União Europeia*, Revista Relações Exteriores, disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/jean-monnet-embriao-uniao-europeia/>

- *Cidadania e Cidadania Europeia*, Eurocid, disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/cidadania-europeia/cidadania-e-cidadania-europeia>
- *Declaração Schuman*, maio de 1950, União Europeia, disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59/schuman-declaration-may-1950_pt
- *Desenvolvimentos que conduziram ao Ato Único Europeu*, Parlamento Europeu, disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/2/desenvolvimentos-que-conduziram-ao-ato-unico-europeu>
- *Discurso de José Sócrates sobre o Tratado de Lisboa no Parlamento Europeu (Estrasburgo, 23 Outubro 2007)*, Centre virtuel de la connaissance sur l'Europe, disponível em: https://www.cvce.eu/content/publication/2007/11/6/2272742b-441f-4e37-a191-36fc9c0cebe8/publishable_pt.pdf
- *Discurso de Mário Soares por ocasião da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias (Lisboa, 12 Junho 1985)*, Centre virtuel de la connaissance sur l'Europe, disponível em: https://www.cvce.eu/obj/discorso_de_mario_soares_por_ocasiao_da_assinatura_do_tratado_de_adesao_de_portugal_as_comunidades_europeias_lisboa_12_junho_1985-pt-0681895a-4ad6-4444-94fc-63304c0f6f4a.html
- *Discurso de Mário Soares - Comemorações da adesão de Portugal à União Europeia*, Instituto Camões, disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/stories/tecnicas_comunicacao_em_portugues/portugues_institucional_e_comunitario/Comemoracoes%20da%20adesao%20a%20UE.pdf
- *O Tratado de Lisboa*, Parlamento Europeu, disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/5/o-tratado-de-lisboa>
- *O Tratado de Nice e o futuro da União Europeia*, Parlamento Europeu, disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-5-2001-0301_PT.html

- *Os Tratados de Maastricht e de Amesterdão*, Parlamento Europeu, disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/3/os-tratados-de-maastricht-e-de-amesterdao>
- *Pedido de Adesão à CEE*, Assembleia da República, disponível em: <https://app.parlamento.pt/comunicar/Artigo.aspx?ID=929>
- *Percurso de Portugal na União Europeia*, Presidência Portuguesa da União Europeia em 2021, disponível em: <https://www.2021portugal.eu/pt/noticias/o-percurso-de-portugal-na-uniao-europeia/>
- *Política externa e de segurança*, União Europeia, disponível em: https://europa.eu/european-union/topics/foreign-security-policy_pt
- *Política Externa e de Segurança*, EUR-Lex, disponível em: https://eur-lex.europa.eu/summary/chapter/foreign_and_security_policy.html?root_default=SUM_1_CODED%3D25&locale=pt&locale=pt
- *Projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa (Não ratificado)*, Parlamento Europeu, disponível: <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/draft-treaty-establishing-a-constitution-for-europe>
- *Tratado de Amesterdão que altera o Tratado da União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades Europeias e alguns actos relativos a esses Tratados*, EUR-Lex, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A11997D%2FTXT>
- *Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia*, EUR-Lex, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/AUTO/?uri=celex:12007L/TXT>
- *Tratado de Maastricht*, Eurocid, disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/eventos/tratado-de-maastricht-29o-aniversario>
- *Tratado de Maastricht sobre a União Europeia*, EUR-Lex, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3Axy0026>

- *Tratado de Roma*, União Europeia, disponível em:
http://publications.europa.eu/resource/ellar/20ba20c8-6d6e-4901-b167-33bed13d6209.0013.02/DOC_4
- *União Económica e Monetária*, Banco Central Europeu, disponível em:
<https://www.ecb.europa.eu/ecb/history/emu/html/index.pt.html>

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Rua da Mãe de Deus

9500-321 Ponta Delgada

Açores, Portugal

onsequênc

DM



2022